



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 15/04/2024

### PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Uso da Tribuna Livre pela Sra. Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral da Embrapa Agrossilvipastoril, para explicar sobre os serviços prestados pela Empresa em Sinop e região.
- Breves comunicações.

### GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

#### Projeto de Lei nº 018/2024

#### Autoria do vereador Célio Garcia

Institui a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

#### Projeto de Lei nº 019/2024

#### Autoria do vereador Paulinho Abreu

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana Municipal da Blitz Literária" e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

#### Projeto de Resolução nº 002/2024

#### Autoria dos vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu

Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

2

## ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 022/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 023/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edelmiro Alves da Silva.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 024/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Alessandra Agenor de Moura.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 025/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Leila Maira Borré.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 026/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Queli Cristina Rezende Macedo.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 027/2024

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alexandre Correa Mendes.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 028/2024

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Francyanne Siqueira Chaves Lacerda.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 029/2024

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Wilker Soares Sodré.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

3

## ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 030/2024

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Wellington Augusto Prado de Campos.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 031/2024

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Gabriel Francisco Teixeira de Oliveira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 032/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Mario Valerio Gazin.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 033/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Darcilo Guandalin Junior.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 034/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ledyany Gilson.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 035/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rita Yolanda Krause.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 036/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ketheley Leite Freire.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 037/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Solenir Pereira Lopes Schmidt.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4

## ESTADO DE MATO GROSSO

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024	<b><u>Autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Elbio Volkweis</u></b> Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Xênia Michele Artmann Guerra. 3ª e última votação
Projeto de Lei nº 011/2024	<b><u>Autoria da Mesa Diretora</u></b> Promove alterações na Lei nº 3064/2022, de 25 de abril de 2022. 1ª votação
Parecer nº 039/2024	<b><u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u></b> Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria da Mesa Diretora.
Projeto de Lei nº 012/2024	<b><u>Autoria do vereador Paulinho Abreu</u></b> Institui o "Dia Municipal do Escritor", e dá outras providências. 1ª votação
Parecer nº 041/2024	<b><u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u></b> Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do vereador Paulinho Abreu.
Parecer nº 004/2024	<b><u>Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social</u></b> Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do vereador Paulinho Abreu.
Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024	<b><u>Autoria do vereador Ademir Debortoli</u></b> Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor José Odvar Lopes. 1ª votação
Parecer nº 029/2024	<b><u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u></b> Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do vereador Ademir Debortoli.
Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024	<b><u>Autoria do vereador Toninho Bernardes</u></b> Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rosângela Zacarkim dos Santos. 1ª votação



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

5

Parecer n° 030/2024

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 009/2024, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Projeto de Decreto Legislativo  
n° 013/2024

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Terezinha Leandro.

1ª votação

Parecer n° 033/2024

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 013/2024, de autoria do vereador Célio Garcia.

Projeto de Decreto Legislativo  
n° 014/2024

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Robson de Oliveira.

1ª votação

Parecer n° 034/2024

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 014/2024, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores.

Moção de Aplauso n° 012/2024

**Autoria do vereador Paulinho Abreu**

Encaminha Moção de Aplauso à Sra. Jamille Beretta - Miss Teen Nacional.

Moção de Aplauso n° 018/2024

**Autoria do vereador Paulinho Abreu**

Encaminha Moção de Aplauso às integrantes do movimento AGROLIGADAS.

Moção de Aplauso n° 019/2024

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Encaminha Moção de Aplauso à equipe sub-18 de atletismo de Sinop.

Moção de Aplauso n° 020/2024

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**

Encaminha Moção de Aplauso ao 4º Batalhão Bombeiro Militar e ao Atendimento Pré-Hospitalar Integrado, pelo excelente trabalho prestado à sociedade sinopense, em especial pelo atendimento prestado a uma mãe em trabalho de parto no dia 31 de março de 2024.

Moção de Aplauso n° 021/2024

**Autoria dos vereadores Adenilson Rocha, Ademir Debortoli e vereadores**

Encaminham Moção de Aplauso ao Dr. Jony Carlos Karvat Rattmann, por sua participação na implantação, funcionalidade e alcance da Escola Militar Tiradentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

- Moção de Aplauso n° 022/2024 **Autoria do vereador Toninho Bernardes e vereadores**  
Encaminham Moção de Aplauso à Embrapa, pelos mais de 50 anos de atuação.
- Requerimento n° 039/2024 **Autoria do vereador Mário Sugizaki**  
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, informações a respeito de atendimentos na Farmácia de Alto Custo, conforme especifica.
- Requerimento n° 040/2024 **Autoria do vereador Mário Sugizaki**  
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Carla Sprizão Ponce - Secretária Municipal de Educação, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, informações sobre os kits escolares e uniformes distribuídos em 2024, conforme especifica.
- Requerimento n° 041/2024 **Autoria do vereador Ademir Debortoli**  
Requer à Caixa Econômica Federal providências para a entrega de documentos definitivos aos moradores do Residencial Sebastião de Matos I que já quitaram os contratos.
- Indicação n° 165/2024 **Autoria do vereador Mário Sugizaki**  
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de instalar semáforos de botoeira em frente ao Corpo de Bombeiros, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho e na Avenida das Figueiras.
- Indicação n° 166/2024 **Autoria do vereador Mário Sugizaki**  
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza de boca de lobo na Praça Central D2, entre a Rua das Orquídeas e a Rua D2, no Setor Residencial Norte.
- Indicação n° 167/2024 **Autoria do vereador Lucinei**  
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Carla Sprizão Ponce - Secretária Municipal de Educação, e ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de calçadas no entorno da academia ao ar livre do Bairro Jardim Paulista.
- Indicação n° 168/2024 **Autoria do vereador Lucinei**  
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da implantação de redutor de velocidade na Rua R-1 e na Rua Anu Branco, no Bairro Chácaras de Lazer São Cristóvão I e II.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

7

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 169/2024

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, a necessidade de instalar bebedouros com água potável nas pistas de caminhada.

Indicação nº 170/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de criar o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito.

Indicação nº 171/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de criar uma cartilha dispendo sobre todos os serviços de saúde para a mulher disponíveis no Município.

Indicação nº 172/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza geral no canteiro da Avenida Rute de Souza Silva, entre a Avenida Ouro Preto e a Avenida Londrina.

Indicação nº 173/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de canalização das valas, acabamento asfáltico nas travessias da avenida com as ruas, plantio de grama no canteiro e rotatória e instalação de iluminação pública, na Avenida Foz do Iguaçu, entre a Rua João Pedro Moreira de Carvalho e a Avenida Integração.

Indicação nº 174/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar buracos na Rua das Avencas, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida das Palmeiras.

Indicação nº 175/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza de calçada, na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 176/2024

**Autoria do vereador Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Rua Gabriel José Gonçalves, nº 174, no Bairro Umuarama II.

Indicação nº 177/2024

**Autoria do vereador Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e reparos na iluminação pública do Residencial Cidade Alta.

Indicação nº 178/2024

**Autoria do vereador Juventino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida dos Tarumãs, entre a Avenida das Itaúbas e a Avenida dos Ingás, e posterior implantação de estacionamento no local.

Indicação nº 179/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de implantação de sinalização horizontal e vertical no entroncamento da Avenida das Itaúbas com a Avenida Paulista.

Indicação nº 180/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar coleta de resíduos sólidos semanalmente nas Chácaras Nanci.

Indicação nº 181/2024

**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a substituição de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública do Setor Residencial Norte.

Indicação nº 182/2024

**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da implantação de uma extensão da Central de Regulação no Bairro Alto da Glória.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 183/2024

**Autoria do vereador Juvetino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Carla Sprizão Ponce - Secretária Municipal de Educação, a necessidade da instalação de exaustores eólicos na cobertura dos Ginásios de Esportes do Município.

Indicação n° 184/2024

**Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar exames de ultrassonografia morfológica para gestantes entre 20 e 24 semanas de gestação.

Indicação n° 185/2024

**Autoria do vereador Sérgio da Eclipse**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Jorge Muller - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar limpeza das valas de escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Alfredo Lens com a Avenida André Maggi.

Indicação n° 186/2024

**Autoria do vereador Sérgio da Eclipse**

Indica ao Sr. Edtânio Santos de Oliveira - Superintendente do INCRA em Mato Grosso, a necessidade de doação das áreas institucionais das Comunidades Agrovila e Núcleo Campos Novos para o Município de Sinop.

Indicação n° 187/2024

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Carla Sprizão Ponce - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalar cobertura em todas as paradas de ônibus utilizadas para o embarque de alunos.

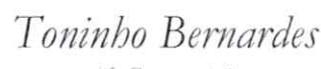
- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 de abril de 2024

  
Paulinho Abreu  
Presidente

  
Toninho Bernardes  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 ABR 2024 <i>Luiz Antônio</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>018</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** Vereador Célio Garcia

Institui a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

**A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo sancionará a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituído a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop.

Art. 2º A Rota Turística Estrada do Cortado tem como base os seguintes objetivos:

I – o desenvolvimento sustentável do potencial turístico no Município;  
II – o fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local nas áreas turísticas, cultural, históricas e gastronômica;

III – a implantação de mecanismos de educação ambiental, patrimonial e incentivos aos empreendimentos turísticos;

IV – o incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de empregos e renda;

V – o incentivo aos empreendimentos com foco no turismo, na cultura, no lazer e no entretenimento;

VI – a integração turística com a Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso e o Ministério da Cultura – Governo Federal.

Art. 3º A Rota Turística da Estrada do Cortado, compreende da Estrada Tucunaré até a margem do Rio Teles Pires na praia denominada “Praia do Cortado”, com a extensão de 6,09 Km, conforme rege a Lei Municipal nº 3229 de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM,

*Célio Garcia*  
Célio Garcia  
Vereador – MDB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

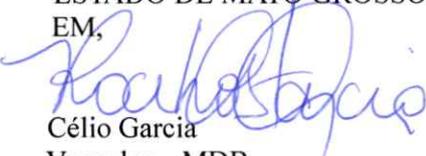
- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>      | Nº <u>018</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>                      |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |                             |

**Autor:** Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores e Vereadora;

O Projeto de Lei em apreciação tem como objetivo promover o desenvolvimento dessa região turística, considerando ser a Estrada do Cortado, banhada com um dos maiores Rios do Estado de Mato Grosso, o Rio Teles Pires. Conforme a Organização Mundial do Turismo – OMT, é denominado Rota Turística o caminho ou percurso que se destaca pelos seus atrativos para o desenvolvimento turístico. Uma rota pode ser uma estrada ou um caminho, um percurso, ou um itinerário turístico, por sua vez, é aquilo que está relacionado com o setor. Nos últimos anos, o Turismo em Sinop iniciou uma nova fase histórica, baseada no profissionalismo e no planejamento estratégico. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, impulsionaram o setor com programas voltados ao turismo, contribuindo assim com a economia local. São desenvolvidos eventos turísticos na região conhecida como Praia do Cortado no Rio Teles Pires, entre essas atividades destacam-se o Festival de Praia, Torneio de Pesca, Feira Náutica com exposição de artigos de pesca e náutica, lancha, barco e caiaque. Sinop a quarta cidade do Estado, conhecida pela prestação de serviços com foco no turismo de negócios, se destaca ainda no agronegócio nos setores da agricultura, pecuária, indústria e extração da madeira, sempre procurando inserir em seu trabalho a preocupação ambiental e social. Temos opções de pousadas, pesque e pague, passeios de chalana, barco, caiaque, pesca esportiva, atividades essas realizadas no Rio Teles Pires. A criação da Rota Turística na Estrada do Cortado poderá atrair investidores da iniciativa privada para a implantação de projetos hoteleiros, equipamentos de lazer e entretenimento e serviços de apoio ao turismo para região. Poderá ainda facilitar e viabilizar a captação de recursos do Fundo Ambiental para projetos ambientais, infraestrutura e educação ambiental no Município, tendo em vista que o Poder Público deve subsidiar no desenvolvimento de infraestrutura e políticas públicas que apoiem plenamente a criação e desenvolvimento da Rota. Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para aprovar o referido Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM,

  
Célio Garcia  
Vereador – MDB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei*  
 *Projeto de Decreto Legislativo*  
 *Projeto de Resolução*  
 *Requerimento*  
 *indicação*  
 *Moção*  
 *Emenda*

Nº 019 / 2024

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana Municipal da Blitz Literária” e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município a “*Semana Municipal da Blitz Literária*”, realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º O evento de que trata a presente Lei tem os seguintes fins e diretrizes:

I – garantir a formação de uma sociedade leitora e a consequente dinamização e a democratização da cultura;

II – fomentar o acesso à literatura em seus mais diversos aspectos;

III – difundir a transmissão do conhecimento, estimulando a pesquisa social, cultural e científica;

IV - garantir a conservação do patrimônio cultural, material e imaterial da cidade, preservando seu acervo literário, bibliográfico e documental;

V – estimular a produção literária local por meio de atividades pedagógicas e didáticas, em seus mais variados gêneros, como poesias, contos, crônicas, romances, dentre outros;

VI – reconhecer a Semana Municipal da Blitz Literária como evento do Calendário Oficial visando incentivar a produção e difusão de livros e das multilinguagens que permeiam as artes do Município;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>019 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

VII – criar e instalar momentos literários, incentivando a leitura e a escrita de forma dirigida, com recorte étnico racial na promoção nos direitos humanos, e incentivar tais atividades nas escolas da rede municipal, em parceria com os movimentos sociais, gestão pública municipal e estadual de Sinop e a iniciativa privada;

VIII – desenvolver programas culturais na perspectiva do empoderamento para a *Semana da Blitz Literária*, através de sarais, noites de autógrafos, concurso literários, antologias coletivas, como norte e estímulo à leitura e a escrita.

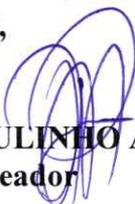
Art. 3º O Poder Executivo prestará apoio material e logístico para a realização da “*Semana Municipal da Blitz Literária*” através de suas Secretarias Municipais, especialmente as de Trânsito, Educação e Assistência Social.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo compreende ainda a mobilização da sociedade, estimulando-a a contribuir na difusão da *Semana da Blitz Literária*.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM,**

  
**PAULINHO ABREU**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>019</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a apreciação dos nobres pares a inclusa propositura que *Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana Municipal da Blitz Literária” e dá outras providências.*

A proposta oficializa no Calendário de Eventos do Município uma atividade que já acontece em Sinop, anualmente no mês de dezembro, e que em 2024 irá para sua quinta edição. A Blitz Literária tem como objetivo desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de livros. A finalidade é a de promover um espaço amplo de divulgação, formação e trocas de experiências dentro do universo literário. Ao todo, desde o início da Blitz Literária, já foram publicadas mais de 358 (trezentos e cinquenta e oito) obras, entre livros soltos e antologias coletivas.

Uma vez inserida no calendário oficial, os organizadores poderão contar com o apoio material e logístico do Poder Público, a fim de ampliar seu alcance, fomentando a leitura, bem como a produção literária local, inspirando pessoas e contribuindo de forma significativa para o enriquecimento cultural de nossa comunidade.

Justificada a matéria, conto com a anuência dos nobres pares na aprovação da presente propositura de Lei, tão relevante para a educação e cultura local.

**Paulinho Abreu**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 ABR 2024 <i>Leiz Krauß</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:** VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU

**Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop, com o objetivo de defender e garantir políticas públicas em defesa do fortalecimento do setor produtivo desses segmentos no município.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop terá caráter suprapartidário, de livre adesão e sem fins lucrativos, sendo composta por 05 (cinco) Vereadores, cuja nomeação se efetivará através de ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Os líderes partidários apresentarão pedido de adesão à Frente Parlamentar indicando seu respectivo representante, mediante requerimento endereçado à Presidência da Casa.

§1º Se houver mais interessados que o número de vagas, os partidos entrarão em consenso para definir a participação.

§ Não havendo consenso, o Presidente decidirá através dos 05 (cinco) primeiros protocolos de adesão.

Art. 4º A Frente Parlamentar será coordenada através de seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos dentre seus pares.

Art. 5º A Frente Parlamentar de que trata a presente Resolução reunir-se-á periodicamente, com local e datas definidos por seus integrantes.

§1º A critério da Frente Parlamentar as reuniões poderão ser públicas, podendo contar com a participação de municípios e organizações representativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>002 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:**

**VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU**

§2º Fica assegurada a participação da sociedade em eventos realizados pela Frente Parlamentar de que trata a presente Resolução, que se utilizará de todas as formas de publicidade para a sua comunicação.

Art. 6º A Frente Parlamentar será extinta:

I – a qualquer tempo, por decisão da maioria de seus integrantes, mediante comunicação à Presidência do Legislativo Municipal;

II – se o desligamento de membro implicar composição numérica menor que a fixada no Art. 2º desta Resolução;

III – no final de cada legislatura.

Art. 7º São objetivos da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop:

I – promover ações com vistas a aprimorar a legislação municipal, de modo a fomentar o crescimento dos setores defendidos pela frente parlamentar;

II – apoiar a simplificação da carga tributária, a desburocratização do setor, a livre iniciativa e o estímulo à qualificação profissional;

III – realizar e/ou apoiar seminários, debates e eventos que tratem de temas importantes em defesa do comércio, serviços e empreendedorismo;

IV – articular e integrar as atividades da frente parlamentar com as ações governamentais nas diversas esferas, bem como com a sociedade civil organizada, voltadas para o setor;

V – estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar;

VI – articular caravanas municipais com vistas ao aprofundamento do tema e elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Municipal de Sinop.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>002 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU

Art. 8º Caberá a Câmara Municipal de Sinop garantir os meios adequados para o funcionamento e a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, cobrindo todas as despesas decorrentes de seu trabalho.

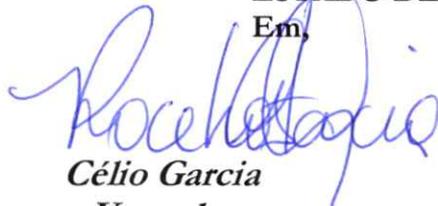
Art. 9º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa Diretora da Câmara relatório de suas atividades.

Art. 10. A Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop poderá manter relação com os três poderes da Federação, com outras frentes parlamentares similares, até mesmo de outros estados e municípios, bem como, entidades não governamentais com afinidades ao tema.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
**Célio Garcia**  
Vereador

  
**Paulinho Abreu**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>002 / 2024</u>
--	----------------------

**Autor:** VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU

### Mensagem ao Projeto de Resolução

Cumpre-nos encaminhar à apreciação dos nobres pares a inclusa proposta de Resolução, com o fito de criar nesta Casa de Leis a *Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop*, como um espaço para que Vereadores, Secretários Municipais, Entidades Organizadas, Empresários e a sociedade em geral possam promover discussões que resultem em melhorias no cotidiano dos setores de comércio, serviços e empreendedorismo de nossa cidade – base importante da economia local.

A Frente Parlamentar é a união de Vereadores de vários partidos, cuja atuação resultará no aprimoramento da legislação e políticas públicas voltadas ao setor, precedida de reuniões, debates e discussão em prol de melhorias que vão impactar o comércio como um todo – segurança, trânsito (estacionamento), iluminação pública, combate ao comércio ilegal de produtos, incentivos fiscais, geração de emprego e renda e expansão do nosso campo econômico.

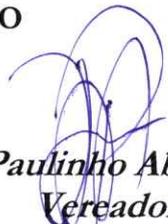
A proposta visa a união entre os poderes municipais, garante a participação da sociedade, unindo forças, inclusive, com outras esferas de poder, estados e municípios, engajados nesta causa.

Posto isto, diante da relevância do tema proposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Célio Garcia  
Vereador

  
Paulinho Abreu  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>022/2024</u></p>
---	--	-------------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>022 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

### MENSAGEM AO PROJETO

Ray Afonso Rodrigues de Sales é um cidadão que se estabeleceu no Município de Sinop em 2011, trazendo consigo as raízes de Nova Olímpia, MT. Sua trajetória profissional é marcada pelo comprometimento como policial militar desde 2014.

Ao longo de sua carreira na PMMT, Ray desempenhou papéis cruciais em diferentes contextos. Participou ativamente do projeto "Luz do Amanhã", evidenciando seu engajamento em iniciativas com impacto social positivo. Sua dedicação também o levou a servir no 11º Batalhão, onde contribuiu significativamente para a segurança da comunidade.

Destaca-se sua notável atuação ao longo de sete anos na FORÇA TÁTICA, onde desenvolveu habilidades excepcionais em situações desafiadoras. Nos últimos dois anos e meio, Ray desempenhou o papel de Coordenador Disciplinar na Escola Estadual Militar 2º SGT Claudemir de França Maciel, demonstrando seu compromisso com a educação e disciplina.

Ray Afonso Rodrigues de Sales é um profissional que busca constantemente se aprimorar. Seus conhecimentos incluem a formação como Terapeuta de Reprocessamento Gerativo, capacitando-se em Programação Neurolinguística, Hipnoterapia e Linguagem Corporal. Além disso, possui graduação em Gestão de Segurança Pública e pós-graduação em Psicanálise, Neuromarketing, Psicologia e Coach.

Como Instrutor DARE PROERD - PMMT e Operador ROTAM, Ray demonstra seu compromisso com a prevenção e o enfrentamento das adversidades. Seu conjunto abrangente de habilidades reflete não apenas sua dedicação à segurança pública, mas também seu constante desejo de aprender e evoluir profissionalmente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>023/2024</u>
---	---	-----------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edelmiro Alves da Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edelmiro Alves da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>023 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

### MENSAGEM AO PROJETO

Edelmiro Alves da Silva, uma figura marcante nascida em Terra Nova do Norte, traz consigo uma história de comprometimento e serviço à comunidade. Filho de Sebastião Rodrigues da Silva e Honorinda Alves da Silva, sua jornada em Sinop começou em 15 de fevereiro de 2010.

Sua dedicação ao serviço militar foi evidente desde cedo, quando serviu no Tiro de Guerra em 2010. Determinado a ampliar seus horizontes, ingressou na Faculdade de Administração em 2012, concluindo seus estudos com sucesso em 2017.

O chamado para servir a comunidade ecoou mais uma vez em 2014, quando Edelmiro prestou o concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, destacando-se como um elo vital para a segurança em Sinop e região. Sua formatura em 2016, no Comando Regional 3 pela ESFAP, como Técnico em Segurança Pública, foi o início de uma carreira brilhante.

Ao longo dos anos, Edelmiro desempenhou um papel fundamental como Policial Militar na dinâmica cidade de Sinop, tornando-se um profissional sempre atuante e comprometido. Em 2021, sua trajetória tomou um novo rumo ao ser transferido para a Escola Estadual Militar Tiradentes Sinop, assumindo a posição de Coordenador Militar Disciplinar.

Demonstrando sua busca constante por aprimoramento, no ano de 2023, Edelmiro concluiu o 3º Curso Nacional Proerd, capacitando-se como Instrutor no currículo 5º Ano e 7º Ano do Ensino Fundamental Proerd para a região de Sinop. Além disso, sua dedicação também se estendeu ao Ensino Médio, com a capacitação no Currículo 1º Ano do Ensino Médio Proerd para a Escola Militar de Sinop.

Como prova de seu compromisso com a educação, Edelmiro buscou aprimorar suas habilidades, realizando uma Pós-Graduação em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, proporcionando uma gestão eficiente na Escola Militar.

Sempre atuante na cidade de Sinop, Edelmiro Alves da Silva é mais do que um policial militar; é um educador comprometido e um líder disciplinador na construção de um ambiente seguro e educativo para a comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N ° <u>024 / 2024</u>
---	---	--------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Alessandra Agenor de Moura.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Alessandra Agenor de Moura**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>024 / 2024</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

### MENSAGEM AO PROJETO

Alessandra Agenor de Moura, uma mãe dedicada e servidora pública exemplar, iniciou sua jornada educacional em Amambai-MS, consolidando-se como uma figura essencial em Sinop-MT desde 2004. Seu percurso acadêmico é um reflexo de sua busca incessante por excelência: Graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2010), Especialização em Gestão Escolar (2011) pelo Instituto Darwin e Especialização em Docência no Ensino Superior (2012) pela mesma universidade.

Profundamente apaixonada pela educação, Alessandra deixou uma marca indelével em diversas instituições ao longo dos anos:

De 2008 a 2011, atuou como Monitora de Educação Infantil na Rede Municipal de Sinop, desempenhando um papel fundamental na formação das crianças. Posteriormente, de 2011 a 2013, assumiu o cargo de Professora Articuladora da Aprendizagem na Rede Pública Estadual de Mato Grosso, contribuindo significativamente para a qualidade do ensino.

Alessandra expandiu seu impacto ao ingressar no SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) de 2013 a 2014, exercendo a função de Assessoria Pedagógica e introduzindo inovações ao ambiente educacional. De 2014 a 2018, desempenhou o papel de Coordenadora Pedagógica no SENAI, liderando equipes e implementando práticas pedagógicas eficazes.

Seu comprometimento com a educação a levou a ser Professora de Educação Básica na Rede Pública Estadual de Mato Grosso de 2018 a 2022, moldando mentes jovens para o futuro. Atualmente, desde 2022, exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica na Escola Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel, consolidando seu compromisso com a educação militar.

Alessandra é uma profissional apaixonada, cuja trajetória reflete sua dedicação à educação. Sua experiência abrangente, desde o papel de monitora até a posição atual como coordenadora pedagógica em uma escola militar, contribui significativamente para o progresso educacional em Sinop-MT. Sua paixão e expertise fazem dela uma líder inspiradora, impulsionando o avanço educacional na região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>025 / 2024</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Leila Maira Borré.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Leila Maira Borré**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>025 / 2024</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

### MENSAGEM AO PROJETO

Leila Maira Borré é uma educadora apaixonada pela área de Educação Física, trazendo consigo uma sólida formação acadêmica e vasta experiência profissional. Graduada em Educação Física pela Faculdade FASIPE em 2012, aprofundou seus conhecimentos ao obter especialização em Educação Física Escolar na renomada Faculdade de Sinop - FASIP, em 2014.

Seu percurso acadêmico culminou com a conquista do título de Mestre em Educação Física pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em 2019. Com foco em Educação Física Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Médio, Leila traz uma bagagem significativa para sua atuação profissional.

Leila Maira Borré encontrou em Sinop o cenário ideal para unir estudo e profissionalização. Com passagens marcantes pela rede municipal de ensino e pelo Instituto Federal de Mato Grosso, contribuiu como professora temporária, deixando sua marca na formação dos estudantes.

Desde 2018, integra os quadros da Seduc/MT como servidora efetiva, retornando a Sinop em 2021 para se dedicar à E.E. Militar Tiradentes. Nesta instituição, vai além das atividades curriculares, liderando projetos extracurriculares que incentivam a prática esportiva e promovem a saúde dos estudantes. Atualmente, assume o papel de Coordenadora Pedagógica, consolidando sua missão de moldar o ambiente educacional com comprometimento e inovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ADEMIR DEBORTOLI**

Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 01 ABR 2024 <i>Ademir Debortoli</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>026 / 2024</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Queli Cristina Rezende Macedo.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Queli Cristina Rezende Macedo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>026 12024</u>
--	---	------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

### MENSAGEM AO PROJETO

Queli Cristina Rezende, uma dedicada educadora da educação básica no Mato Grosso, construiu uma trajetória marcada por compromisso, família e incessante busca por conhecimento.

Nascida em Vilhena, Rondônia, Queli é casada há 19 anos com o Militar Sargento da Aeronáutica Cleverson Paulo Macedo de Oliveira. Além de sua devoção cristã, é uma mãe amorosa de dois filhos, João Felipe Rezende de Oliveira e Mirella de Oliveira.

Iniciou sua carreira como servidora pública em Vilhena, contribuindo ativamente de 2011 a 2017. Em 2018, aprovada no concurso para professora de educação básica da SEDUC MT, mudou-se para Sinop em busca de novos desafios.

Sua experiência educacional abrange diversas instituições, começando na Escola Edna Dallabeta em 2018, seguida pela Escola Maria de Fátima de 2019 a 2022. Na Escola Militar de Sinop, assumiu a coordenação do Ensino Médio de 2022 a 2023, ampliando seu impacto na educação.

Atualmente, desempenha o papel de Auxiliar de Coordenação na Escola Militar, consolidando sua posição como líder educacional. Demonstrando sua busca constante por conhecimento, Queli está realizando sua segunda Pós-Graduação em Letras Libras e a segunda Graduação em Letras Espanhol.

Além de sua atuação como educadora, Queli também trabalhou como intérprete na UNIR (Seletivo 2017-2017) e continuou sua trajetória na SEDUC (Concurso 2018). Aprofundando seus conhecimentos em gestão educacional, concluiu uma Especialização em Gestão Escolar em março de 2023.

Sua competência foi reconhecida pelo CASIES MT em 2022, onde foi aprovada como Tradutora/Intérprete, evidenciando sua habilidade comunicativa. Queli Cristina Rezende é uma apaixonada pelo ensino, com dedicação à comunidade e a constante busca por crescimento profissional, tornando-se uma inspiração para todos ao seu redor.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>0271.2024</u>
---	---	------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alexandre Correa Mendes.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alexandre Correa Mendes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA

ROCHA:974063681  
00

Assinado de forma  
digital por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01  
13:33:12 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>027 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

### MENSAGEM AO PROJETO

Alexandre Corrêa Mendes, nascido em 19 de julho de 1974, em Cuiabá/MT, é um profissional dedicado e renomado na Polícia Militar. Sua trajetória exemplar começou em 06 de março de 1995, quando ingressou na corporação. Ao longo de mais de 27 anos de carreira, demonstrou notável competência em diversas funções e unidades, destacando-se no 6º BPM em Cáceres, 2º BPM em Barra do Garças, e na 1ª Companhia de Lucas do Rio Verde, além de contribuir em importantes setores na capital.

Ao ser promovido ao posto atual em 15 de setembro de 2016, o Cel Mendes continuou sua busca por excelência, cursando o CAO em 2007 e o CSP em 2013. Como Oficial Superior, desempenhou papéis significativos, incluindo Comandante do 10º BPM, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor de Ensino e Corregedor Geral da PMMT.

Sua formação acadêmica em direito pela Universidade de Cuiabá complementa sua habilidade estratégica. Além disso, ele possui uma extensa lista de cursos, desde Tiro Policial até Perícia em Bombas e Explosivos, demonstrando seu comprometimento com a constante evolução profissional.

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes foi agraciado com várias condecorações, incluindo a Medalha Sangue dos Heróis, Medalha Marechal Zenóbio da Costa, Medalha do Jubileu de Ouro da Vitória na II Guerra Mundial, entre outras, reconhecendo seu mérito e dedicação. Sua vida pessoal reflete seu compromisso, sendo casado com a Sra. Ana Cristina Silva Mendes e pai da Maria Eduarda Silva Mendes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:974063681  
00

Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01  
13:33:29 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>028/2024</u>
---	---	-----------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Francyanne Siqueira Chaves Lacerda.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Francyanne Siqueira Chaves Lacerda.**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA

ROCHA:974063681-00

Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01  
13:34:19 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>028 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

### MENSAGEM AO PROJETO

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda, Coronel PM, é nascida em Cuiabá, Mato Grosso, em 13 de março de 1977. Casada com Pedro Lucas Benedito de Lacerda e mãe de Elizabeth Chaves Curvo, ela traz consigo uma trajetória marcante e dedicada às forças policiais.

Sua formação acadêmica e profissional é notável, incluindo cursos na renomada Academia de Polícia Militar Costa Verde/MT e uma graduação em Direito pela Universidade de Cuiabá. Francyanne também se especializou em Sistemas de Garantias dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes, além de ter expertise em Direito Penal Militar e Direito Processual Militar. Ingressando na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 1995, ela ascendeu por meio de diversas promoções, culminando com o posto de Coronel em 2019. Sua carreira é marcada por uma série de cursos especializados, como o de Crime de Informática e Tiro Defensivo na Preservação da Vida "Método Giraldi".

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda também acumula diversas condecorações, como a Medalha Guardião do Paiaguás e a Medalha Ordem do Mérito Mato Grosso no grau Cavaleiro. Reconhecida por sua dedicação, recebeu medalhas pelos 10 e 20 anos de serviço.

Ao longo de sua carreira, desempenhou funções de destaque em unidades militares, como Sub Comandante do Corpo de Alunos e Cmt do 1º Pelotão no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, e Corregedora da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda, uma figura respeitada na instituição, também ocupou posições estratégicas, como Comandante Geral Adjunta da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Sua dedicação à segurança e ao serviço público é notável, deixando um legado de liderança e comprometimento.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO  
DA  
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital  
por ADENILSON APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01 13:34:41  
-04'00'

**ADENILSON ROCHA**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 01 ABR 2024 <i>Adenilson Rocha</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>029 / 2024</u></p>
--	--	---------------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Wilker Soares Sodré.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Wilker Soares Sodré**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:9740636810  
0

Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01  
13:35:35 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>029 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

### MENSAGEM AO PROJETO

Wilker Soares Sodré, Coronel da Polícia Militar, é um profissional dedicado e experiente com uma longa trajetória de serviço público. Nascido há 49 anos, Wilker é casado com Edna Aparecida Erculano e orgulhoso pai de Rubens Robson Diniz dos Santos Sodré e Giovanna Erculano Sodré.

Sua formação acadêmica reflete seu comprometimento com a excelência profissional. Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, "Turma Pioneira" (1994/1996), Wilker também obteve especialização em Gestão de Segurança Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso em 2006. Além disso, ele participou ativamente da elaboração de manuais importantes, como o Manual de Eleição do Policial Militar de Mato Grosso.

Ao longo de sua carreira, Wilker foi condecorado com várias medalhas, reconhecendo sua dedicação e mérito em diversas áreas, desde tempo de serviço até aviação de segurança pública.

Wilker Soares Sodré desempenhou diversas funções de destaque em sua carreira militar. Ele foi Chefe da Seção de Justiça e Disciplina da Corregedoria Geral da PMMT, Comandante de diferentes batalhões e comandos regionais, incluindo o Comando Regional de Rondonópolis e o Comando Regional de Juína. Sua liderança se estendeu ainda ao Centro de Formação de Praças e ao Estado Maior Geral da PMMT.

Suas promoções ao longo dos anos, culminando na posição de Coronel em 21 de abril de 2018, são testemunho de sua dedicação e competência. Além disso, Wilker buscou constantemente aprimorar seus conhecimentos, participando de cursos relevantes, como Direitos Humanos e Direitos Humanitários Internacional pela Cruz Vermelha e Tactical Training for S.W.A.T pelo C.A.T.I. / TACTICAL IMMOBILIZATION.

Wilker Soares Sodré é um exemplo notável de liderança e comprometimento com o serviço público, contribuindo significativamente para a segurança e bem-estar da comunidade em Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO  
DA  
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital por  
ADENILSON APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01 13:36:02  
+0400

**ADENILSON ROCHA**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>0301/2024</u>
---	---	------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Wellington Augusto Prado de Campos.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Wellington Augusto Prado de Campos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:974063681  
00

Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01  
13:36:47 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>030 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

### MENSAGEM AO PROJETO

Wellington Augusto Prado de Campos, Tenente Coronel da Polícia Militar, nasceu em Cuiabá, Mato Grosso, em 17 de julho de 1978. Sua sólida jornada educacional e profissional é marcada por notáveis conquistas e um compromisso exemplar com o serviço público.

Ao longo de sua trajetória acadêmica, Wellington dedicou-se intensamente, passando pelo Colégio Estadual Couto Magalhães e pelo Colégio Salessiano São Gonçalo, ambos em Mato Grosso, antes de ingressar na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) e nas Faculdades Integradas de Cuiabá (FIC). Sua busca incessante por conhecimento também o levou a realizar cursos de especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública e Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado a Segurança Pública.

Atualmente, encontra-se cursando Bacharelado em Administração Pública na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e Especialização em Gestão Escolar na FAVENI, evidenciando seu compromisso contínuo com a educação e aperfeiçoamento.

Wellington participou ativamente de diversos cursos, aperfeiçoamentos, seminários, palestras e workshops, destacando-se em áreas como Ética Geral e Profissional, Táticas Policiais, Direitos Humanos e Polícia Comunitária. Sua dedicação resultou em diversas promoções ao longo de sua carreira, culminando com a promoção a Tenente Coronel em abril de 2018.

Desempenhando funções operacionais, estratégicas e de comando em várias regiões de Mato Grosso, Wellington demonstrou sua habilidade em liderança, coordenação de cursos e gestão de unidades. Sua atuação destacada rendeu-lhe condecorações, moções de aplauso, louvor, além de prêmios e troféus, consolidando-o como Destaque Policial Militar em várias ocasiões.

Wellington Augusto Prado de Campos é um profissional dedicado, cuja trajetória exemplar na Polícia Militar de Mato Grosso reflete seu compromisso com a excelência e a busca contínua por conhecimento e aprimoramento.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:974063681-  
00

Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01  
13:37:02 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 01 ABR 2024 <i>Adenilson Rocha</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>031 / 2024</u></p>
--	--	---------------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Gabriel Francisco Teixeira de Oliveira.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Gabriel Francisco Teixeira de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:9740636810  
0

Assinado de forma  
digital por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01  
13:37:58 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>031 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

### MENSAGEM AO PROJETO

Com uma trajetória profissional que se estende por mais de duas décadas na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Gabriel Francisco Teixeira de Oliveira emerge como um líder exemplar, alcançando o posto de Major em 2020. Sua jornada é marcada por conquistas notáveis, ascendendo de 2º Tenente em 2011 para 1º Tenente em 2013 e, finalmente, atingindo o posto de Capitão em 2016.

Durante sua atuação no interior, Gabriel desempenhou diversas funções de destaque, desde Aspirante no 5º BPM em Rondonópolis (2010 - 2011) até assumir o comando da Base Comunitária Salmen no mesmo BPM como Capitão em 2015.

Na capital, Gabriel assumiu responsabilidades cruciais, destacando-se como Comandante da 1ª Cia - Centro no 4º BPM em Várzea Grande (2017 - 2020). Posteriormente, como Major, ocupou o cargo de Subcomandante do 10º BPM (Verdão) em Cuiabá (2020 - 2022). Atualmente, exerce as funções de Chefe da Administração Sistêmica e Chefe da Formação, Capacitação e Instrução na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP).

Além das realizações no âmbito militar, Gabriel recebeu Moção de Congratulação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 2012 (BGE nº 592) e acumulou uma sólida formação acadêmica, incluindo bacharelado em Segurança Pública, Direito, além de diversos cursos especializados.

Gabriel destaca-se por suas habilidades, conforme o Código Brasileiro de Ocupações N° 020110, demonstrando competência em comandar, coordenar, gerir, policiar judicialmente militar e instruir. Sua trajetória é um testemunho inegável de dedicação, competência e compromisso com o serviço público, consolidando-o como um líder exemplar na Polícia Militar do Mato Grosso.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO  
DA  
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.04.01 13:38:18  
-04'00'

**ADENILSON ROCHA**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 02 ABR 2024 <i>Mario Sugizaki</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>032</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário  
ao Senhor MARIO VALERIO GAZIN.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor MARIO VALERIO GAZIN, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:1  
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
RG: 4581, Cx=CIT/Brasil, CN=  
vides@certificadora.br, OU=23109187000161, OU=  
Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB # CPF A1, OU=(sem branco), CN=  
MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.03.28 13:25:34-0600  
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

*MARIO SUGIZAKI  
Vereador - PODEMOS*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input type="checkbox"/>            | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 032 / 2024

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

### MENSAGEM AO PROJETO

**MARIO VALERIO GAZIN**, fundador do Grupo Gazin, um ilustre empresário que, com visão e determinação, elevou um empreendimento inicial — uma modesta loja em Douradina, Paraná, adquirida pela venda do único bem da família, um jeep — a um conglomerado de notável sucesso nacional. Sob sua liderança, o Grupo Gazin floresceu, expandindo-se para abarcar aproximadamente 400 unidades de negócio em diversos segmentos, incluindo varejo, atacado, indústrias de colchões e molas, serviços de garantia estendida, consórcio, operações financeiras, agência de viagens, setor agropecuário, posto de combustível e, recentemente, o inovador GazinBank.

A Gazin Holding, sob a sua égide, destaca-se não somente por seu portfólio diversificado e presença nacional, com unidades e operações que prestam serviços a milhares de lojas por todo o Brasil, mas também pelo seu compromisso inabalável com o bem-estar de seus mais de 12.000 colaboradores. Este comprometimento é evidenciado pelo reconhecimento da empresa como a melhor para trabalhar no setor de varejo do Brasil — na categoria de grandes empresas com mais de 10.000 colaboradores — e como a melhor empresa para se trabalhar no Paraná por 11 anos consecutivos, de acordo com o ranking do Great Place to Work da revista Época.

Adicionalmente, é imperativo destacar a significativa presença direta do Grupo Gazin em nossa cidade de Sinop, onde a implantação de quatro lojas do grupo não só solidifica a relação entre o empresariado e a comunidade local, mas também sublinha o papel fundamental da empresa na geração de oportunidades de emprego e desenvolvimento econômico regional. As lojas estabelecidas aqui contribuem decisivamente para a economia local, oferecendo numerosas vagas de emprego aos cidadãos sinopenses, reforçando o compromisso do Grupo Gazin com o progresso social e econômico da nossa cidade. Esta atuação direta na criação de empregos e na promoção de um ambiente de trabalho digno e produtivo reflete a visão de seu fundador e reafirma os motivos pelos quais a concessão deste título é uma justa homenagem a sua contribuição ímpar para o bem-estar e desenvolvimento de Sinop.

Além de seu impacto econômico, a liderança do fundador do Grupo Gazin reflete valores de resiliência, inovação e responsabilidade social, inspirando uma cultura corporativa que valoriza o desenvolvimento humano e contribui significativamente para a comunidade. Por tais razões, a concessão deste título celebra não apenas suas conquistas empresariais, mas também seu legado como cidadão exemplar, cuja trajetória e valores enriquecem e inspiram a cidade de Sinop e seus habitantes.

**MARIO SUGIZAKI**  
*Vereador - PODEMOS*

MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:1650  
2014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:1650  
NO C=BR, CN=CPR-Brasil, OU=Ministério de Estado, Postal Code=70001-900, C=BR  
C=BR, CN=CPR-Brasil, OU=Ministério de Estado, Postal Code=70001-900, C=BR  
SUGIZAKI:1650

2014860  
Data: 2024.03.28 15:25:57 -04:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

033/2024

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Darcilo Guandalin Junior.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Darcilo Guandalin Junior**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>033 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

### MENSAGEM AO PROJETO

Darcilo Guandalin Junior nasceu em 09 de setembro de 1967, na cidade de Toledo, Paraná, fruto da união entre Darcilo Mario Guandalin e Elza Maria Guandalin. Em 1996, uniu-se em matrimônio a Zenilda de Oliveira Andrade Guandalin, formando uma família amorosa com os filhos Bárbara e Daniel.

A trajetória de Darcilo teve um marco significativo em janeiro de 1988, quando se mudou para o Mato Grosso, mais especificamente para Porto Dos Gaúchos. Com sua família, dedicou-se à abertura de terras, exploração de madeiras e criação de gado, enquanto cursava o ensino médio noturno. Em 1990, concluiu o curso Técnico em Contabilidade e dedicou-se à coordenação da merenda escolar e aplicação de avaliações no curso de formação à distância de professores na prefeitura de Porto dos Gaúchos.

O anseio pelo conhecimento levou Darcilo à Universidade Federal de Mato Grosso, onde, de 1992 a 1995, formou-se em Licenciatura Plena em Pedagogia, seguido por uma especialização em Psicopedagogia. Seu compromisso com a educação refletiu-se em sua atuação como professor de 1993 a 1999, marcando presença em escolas como a José Alves Bezerra em Porto dos Gaúchos e a Comendador José Pedro Dias em Juara.

Em 2000, através de concurso público, ingressou como Técnico Administrativo Educacional na Escola Estadual José Dias, onde permaneceu até 2004. A sua contribuição para a educação expandiu-se ao ser Secretário Municipal de Educação e Cultura em Juara de 2005 a 2008, desempenhando papel crucial na gestão de escolas urbanas, rurais e indígenas, além de liderar projetos culturais de destaque.

Após esse período, Darcilo retornou à Escola Estadual Oscar Soares como Secretário Escolar até 2015, antes de assumir novos desafios em Sinop a partir de 2016. Com uma carreira contínua na educação, atuou em diferentes instituições, culminando em seu papel atual como Secretário Escolar na Escola Estadual Militar Tiradentes.

Além de suas realizações profissionais, Darcilo é um membro ativo de um grupo filantropo, onde, de forma anônima, tem liderado diversas ações sociais em Sinop, contribuindo significativamente para o bem-estar da comunidade local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

  
**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 ABR 2024 <i>Dilmair Callegaro</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>034/2024</u></p>
--	--	--	-------------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ledyany Gislon.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ledyany Gislon**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>034 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

### MENSAGEM AO PROJETO

Ledyany Gison é uma profissional exemplar, trazendo uma bagagem rica em experiências e conquistas. Sua jornada acadêmica iniciou-se na Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Alta Floresta, onde obteve sua graduação em Agronomia no ano de 2009, marcando o primeiro passo em sua busca incessante pelo conhecimento.

Em 2013, demonstrando seu comprometimento com a gestão colaborativa do sistema socioeconômico da Amazônia Brasileira, Ledyany embarcou em uma especialização em parceria com a renomada Universidade da Flórida, nos Estados Unidos. Essa experiência internacional ampliou seus horizontes e enriqueceu sua perspectiva sobre os desafios ambientais.

Com uma trajetória marcante, Ledyany ocupou o cargo de gerente regional do Parque Estadual Igarapés do Juruena na Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), contribuindo significativamente de 2009 a 2017. Sua dedicação à preservação ambiental e sua gestão eficiente deixaram uma marca duradoura nesse importante capítulo de sua carreira.

Não contente em se limitar a uma área do conhecimento, Ledyany conquistou uma segunda graduação em Letras pela Universidade Paulista em 2014, demonstrando sua versatilidade e paixão pela educação. Desde 2018, ela consolidou sua presença como servidora de carreira do Estado de Mato Grosso, exercendo a nobre função de professora da educação básica.

Seu compromisso com a educação reflete-se em sua passagem pela Escola Militar de Lucas do Rio Verde e, a partir de 2021, na Escola Estadual Militar Tiradentes "2º Sargento PM Claudemir França Maciel" em Sinop. Além de sua atuação como educadora, Ledyany também desempenhou o papel crucial de coordenadora pedagógica, demonstrando sua habilidade em liderar e inspirar.

Atualmente, Ledyany Gison está imersa em sua jornada acadêmica como mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras) pela Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Sinop. Sua pesquisa na linha de Estudos Linguísticos, no período de 2022 a 2024, é mais um testemunho de seu comprometimento com a excelência acadêmica.

A vida de Ledyany é um exemplo de determinação, diversidade de habilidades e compromisso com o desenvolvimento sustentável e educacional. Seu legado continua a se formar, e sua contribuição para as esferas acadêmicas e ambientais permanece notável.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

 <p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 ABR 2024 <i>Dilmair Krause</i> ASSINATURA</p>	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N.º <u>035 / 2024</u>
---	---	--------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rita Yolanda Krause.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rita Yolanda Krause**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>035 / 2024</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

### MENSAGEM AO PROJETO

Rita Yolanda Krause, nascida na cidade de Horizontina, RS, trilhou seu caminho educacional até a acolhedora Sinop no ano de 2002, culminando sua jornada acadêmica com a conclusão do ensino médio no município. Com determinação, embarcou na jornada acadêmica em Ciências Biológicas, optando por um curso especial proporcionado pela renomada Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em colaboração com a Prefeitura Municipal de Sinop.

Desde 2009, a professora Rita dedica-se com zelo à educação, integrando a respeitável rede estadual de ensino. Ao longo de sua trajetória, buscou aprimoramento, consolidando-se como especialista em Metodologia do Ensino de Química e Biologia em nível de pós-graduação. Seu compromisso com a excelência acadêmica levou-a a conquistar o título de mestra no Ensino de Ciências da Natureza, demonstrando sua incessante busca pelo conhecimento.

O capítulo mais recente de sua carreira desdobrou-se em 2021, com a abertura da Escola Estadual Militar Tiradentes. Rita, com sua expertise, integrou-se ao corpo docente, assumindo a nobre responsabilidade de lecionar Ciências para os estudantes do ensino fundamental e Biologia no ensino médio. Sua dedicação e paixão pela educação fazem dela uma educadora exemplar, moldando mentes e contribuindo significativamente para o desenvolvimento acadêmico de seus alunos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>036/2024</u>
---	---	-----------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ketheley Leite Freire.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ketheley Leite Freire**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>036 / 2024</u>
--	---	--------------------------

**AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

### MENSAGEM AO PROJETO

Ketheley Leite Freire é uma profissional apaixonada pela educação e pelas artes, trilhando uma trajetória acadêmica e profissional notável. Graduada em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas pela Universidade de Cuiabá em 2005, ela demonstra um comprometimento excepcional com o ensino.

Sua especialização em Educação Inclusiva, focada em Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, pela FAMA em 2012, reflete seu compromisso com a diversidade e a igualdade no ambiente educacional. Ketheley alcançou o título de Mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal de Mato Grosso em 2017, consolidando sua expertise e contribuições para o campo.

Ao longo de sua carreira, Ketheley atuou como professora efetiva da SEDUC-MT desde 2007, desempenhando também papéis significativos como formadora do Cefapro de 2009 a 2016 e coordenadora pedagógica de 2017 a 2019. Desde 2021, ela é professora do 7º ao 3º ano na Escola Estadual Militar Tiradentes "2o Sargento PM Claudemir França Maciel".

Além disso, Ketheley contribuiu como professora na Faculdade de Ciências Sociais (FACISAS-UNIC), especificamente no curso de Arquitetura de 2016 a 2018, e, a partir de fevereiro de 2019, no curso de Artes Visuais (DEAD/UNEMAT). Desde novembro de 2019, ela é professora de Arte do 6º ao 3º ano no Colégio Marista Santo Antônio e, a partir de janeiro de 2024, assumiu o papel de professora no Colégio San Petrus (9º e 1º ano).

Destacando-se também como ilustradora do BNI - Banco Nacional de Imagens do INEP de 2013 a 2020, e com continuidade em 2021 por meio de um novo edital, Ketheley Leite Freire mantém seu comprometimento com a arte e a educação. Sua jornada acadêmica continua, agora como acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo pela Anhanguera a partir de 2023/2.

Ketheley é uma educadora multifacetada, envolvida em diversos aspectos da educação, arte e inclusão, sempre buscando inovar e contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em,**

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	Nº <u>037 / 2024</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Solenir Pereira Lopes Schmidt.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Solenir Pereira Lopes Schmidt**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>037 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

### MENSAGEM AO PROJETO

Solenir Pereira Lopes, uma mulher dedicada e multifacetada, nasceu em Reserva do Cabaçal-MT, trazendo consigo raízes profundas da terra mato-grossense. Desde tenra idade, sua vida foi marcada por uma jornada notável, moldando-a na mãe carinhosa e na servidora pública exemplar que é hoje.

Aos 3 anos, Solenir iniciou sua jornada rumo a novos horizontes, estabelecendo-se em Cáceres-MT, onde passou 19 anos construindo sua história. O pulsar da vida a levou a Cuiabá por 2 anos, antes de encontrar seu lar definitivo em Sinop, onde reside há 12 anos.

Sua busca incessante pelo conhecimento a levou à Universidade do Estado de Mato Grosso, onde conquistou sua graduação em Pedagogia em 2011. Buscando aprimorar ainda mais sua expertise, especializou-se em Psicopedagogia Clínica e Institucional em 2012, e em Organização Pedagógica da Escola - Gestão Escolar em 2014, pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER.

Desde 27 de abril de 2012, Solenir desempenha com maestria o papel de Técnica Administrativa Educacional na Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso. Sua dedicação e competência são evidenciadas por uma trajetória exemplar na educação, marcada por passagens notáveis por diversas instituições:

- De 2012 a 2015, atuou como Secretária Escolar na EE Profº Djalma Guilherme da Silva, deixando sua marca na gestão educacional.
- No período de 2016 a 2021, desempenhou o papel crucial de Técnica Administrativa no CEJA Benedito Santana da Silva Freire, contribuindo para o ambiente educacional de forma significativa.
- Entre 2021 e 2023, assumiu a posição de Secretária Escolar na EE Militar Tiradentes 2º Sgto Claudemir França Maciel, agregando sua experiência única ao universo educacional militar.
- Atualmente, em 2024, é Técnica Administrativa na EE Cleufa Hubner, onde continua a deixar sua marca na construção de um ambiente educacional eficiente e acolhedor.

Solenir Pereira Lopes, uma mulher resiliente, educadora exemplar e dedicada servidora pública, continua a trilhar seu caminho, enriquecendo a educação no Mato Grosso com sua paixão, competência e determinação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 2ª Votação  
A Sessão Ordinária

19/03/2024

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Nº 006 / 24

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação  
A Sessão Ordinária

15/03/2024

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

20 FEV 2024

*Karinolere*  
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

**Autor:** VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E ELBIO VOLKWEIS

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Xênia Michele Artmann Guerra.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Xênia Michele Artmann Guerra, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Celsinho do Sópão*  
VEREADOR  
(66) 99246-6247

Encaminhado a Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 26/02/2024

MÁRIO MATEUS SUGIZAKI: 1  
6502014860  
*Mário Sugizaki*  
Vereador – Pode

*Ver. Toninho Bernardes*  
1º Secretário

*Elbio Volkweis*  
Vereador - Pat

*Lucinei*  
Vereador - MDB

*Moisés do Jardim do Ouro*  
Vereador - PL

*Prof.ª Graciele*  
Vereadora – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
---	------------------

**Autor:** VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E ELBIO VOLKWEIS

## MENSAGEM AO PROJETO

Xênia Artmann Guerra, nascida em 1986 no município de Concórdia, localizada no Estado de Santa Catarina, é fruto da união entre uma dedicada professora e um empreendedor madeireiro. Sua trajetória ganhou novos horizontes quando, em 1992, mudou-se com sua família para Sinop, no estado do Mato Grosso.

Durante sua juventude, Xênia destacou-se como uma talentosa bolsista e atleta de handebol, período que se estendeu entre os anos de 1998 e 2003. Sua habilidade no esporte não se limitou apenas ao âmbito local, pois representou com excelência tanto Sinop quanto o Mato Grosso em diversas competições estaduais, marcando presença em quatro edições de campeonatos brasileiros.

A busca pelo conhecimento e a determinação conduziram Xênia à conquista de seu diploma em Direito, integrando a segunda turma da renomada Faculdade Unicen. Sua dedicação e habilidades administrativas a levaram a ocupar a posição de vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados por duas gestões, e atualmente, ela desempenha o honroso papel de Presidente da OAB Sinop.

Além de sua atuação destacada na advocacia, Xênia é uma protagonista ativa em diversos projetos sociais, especialmente aqueles que visam combater a violência contra a mulher e promover a igualdade de gênero na sociedade. Sua presença marcante e comprometimento evidenciam-se também em iniciativas que transcendem as fronteiras da profissão, solidificando seu papel como agente de transformação social.

Xênia compartilha sua jornada ao lado de Felipe Guerra, com quem celebra uma união sólida, e juntos têm a alegria de serem pais de dois filhos sinopenses, Artmann Guerra e Miguel Artmann Guerra, proporcionando à família momentos de amor, união e comprometimento com o desenvolvimento da comunidade local.

ver. Toninho Bernardes  
1º Secretário

MÁRIO SUGIZAKI  
MATEUS SUGIZAKI  
6502014860

Mário Sugizaki  
Vereador - Pode

Meises da  
Meises da Jardim do Ouro  
Vereador - PL

Lucinei  
Vereador - MDB

Elbio Volkweis  
Vereador - Pat

Proj: Graciele  
Vereadora - PT

Celsinho do Sapão  
VEREADOR  
(66) 99246-6247



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 11 MAR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: MESA DIRETORA

Promove alterações na Lei nº 3064/2022, de 25 de Abril de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 15 da Lei nº 3064/2022, de 25 de Abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O prazo para protocolo do pedido de regularização de que trata a presente Lei, será até o dia 16 de dezembro de 2024.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
PAULINHO ABREU  
Presidente

*[Assinatura]*  
ADEMIR DEBORTOLI  
1º Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
TONINHO BERNARDES  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
JUVENTINO SILVA  
2º Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
CÉLIO GARCIA  
2º Secretário

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação

Em 15/03/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>      | Nº <u>011</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i>                      |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |                             |

**Autor:** MESA DIRETORA

## MENSAGEM AO PROJETO

A presente propositura visa prorrogar o prazo para que os munícipes possam regularizar suas obras e construções, de forma a garantir melhores condições para que essas regularizações sejam feitas com esmero.

Ademais, o prazo anterior restava muito restrito, pois o munícipe tinha apenas até o dia 31 de Julho para regularizar sua construção, com a alteração prevista neste projeto, o munícipe terá até o dia 13 de dezembro para tal regularização.

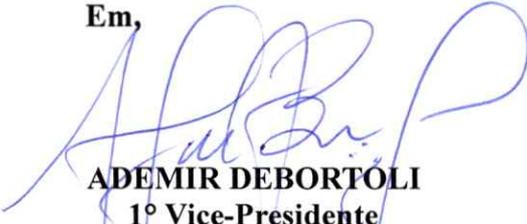
Dessa forma, o contribuinte terá mais prazo para reunir a ampla documentação necessária, realizar o pagamento das taxas para poder regularizar suas obras e edificações.

Assim sendo, apresentamos a presente propositura a esta Casa de Leis, contando com o entendimento e voto favorável dos Nobres Pares.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**PAULINHO ABREU**  
Presidente

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
1º Vice-Presidente

  
**TONINHO BERNARDES**  
1º Secretário

  
**JUVENTINO SILVA**  
2º Vice-Presidente

  
**CÉLIO GARCIA**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 039/2024

Ao: Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria da Mesa Diretora.

### I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Promove alterações na Lei nº 3064/2022, de 25 de abril de 2022."**

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de abril de 2024.

Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

Celsinho do Sopão  
Relator

Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

11 MAR 2024

*Paulinho Abreu*

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 012 / 2024

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Institui o “**DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR**” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “*Dia Municipal do Escritor*”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, como forma de incentivo e homenagem aos escritores do município.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As escolas da rede pública municipal, bem como os demais órgãos da Administração Pública Municipal, poderão desenvolver atividades de incentivo e fomento à leitura e produção literária local, através da presença dos escritores sinopenses, com no mínimo uma obra publicada, para divulgação de seu trabalho.

Art. 3º O Dia Municipal do Escritor visa ainda:

- I – valorizar a produção literária no Município de Sinop;
- II - incentivar e conscientizar para o respeito da produção literária de autores sinopenses;
- III - promover o maior conhecimento de escritores locais e suas obras;
- IV – preservar o patrimônio cultural de nossa cidade.

Art. 4º As manifestações em comemoração ao “*Dia Municipal do Escritor*” ocorrerão através de eventos literários variados, conforme segue:

- I – sarau literário;
- II – lançamentos de livros;
- III – roda de conversas sobre literatura;

Encaminhado à Comissão de Educação  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
Desporto e Assistência Social  
Em 15 / 03 / 2024

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 15 / 03 / 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU – PL

IV- bate-papo com escritores;

V – concursos de poesias, frases, contos e outros;

VI – apresentações culturais;

VII – oficinas de escrita criativa;

VIII – eventos em escolas da rede pública objetivando um maior acesso de jovens à literatura, dentre outras ações.

Art. 5º O Poder Executivo dará apoio na divulgação dos eventos, podendo ceder espaços públicos para realização das atividades dispostas no artigo anterior.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através de sua Diretoria de Cultura, poderá convidar outros Municípios para apresentações e eventos literários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em,

  
**PAULINHO ABREU**  
Vereador – PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>      | Nº <u>012</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>                      |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |                             |

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU – PL

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação nobres pares a inclusa propositura de Lei que institui o “**DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR**” com o objetivo de homenagear todas as pessoas que se empenham na nobre arte da palavra escrita. A proposta de lei tende a integrar o calendário oficial de eventos do município, anualmente no dia 25 de abril.

O projeto visa celebrar os escritores locais, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura promover parceria com as instituições educacionais de Sinop, fomentando assim novos meios de se manter a literatura viva nas novas gerações, permeando a necessidade da leitura.

Assim, estaremos estimulando, reconhecendo e promovendo uma justa homenagem àqueles que se dedicam à arte das palavras, criando através de suas obras os mais variados tipos de emoções. Ao mesmo tempo, oportunizamos, através da literatura, seu desenvolvimento e qualificação, colocando o leitor em contato permanente com a cultura, história e a educação, de maneira universal, em sendo universal todas as manifestações literárias.

Posto isto, a propositura em tela, contribui não apenas para homenagear os escritores sinopenses, como também para enaltecer nossa produção literária, atraindo jovens e crianças para mergulharem no fantástico e mágico mundo dos livros.

Justificada a matéria, requeiro o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em apreço.

**Paulinho Abreu**  
*Vereador-PL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 041/2024

Ao: Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

### I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu, que "Institui o 'DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR' e dá outras providências."**

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

### É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de abril de 2024.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 004/2024

Ao: Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador  
Paulinho Abreu.

## I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu**, que *“Institui o ‘DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR’ e dá outras providências.”*.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente Suplente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de abril de 2024.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente Suplente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Célio Garcia  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**  
27 FEV 2024  
*Assinatura*  
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 007 / 2024

**Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
em 01/03/2024

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Senhor José Odvar  
Lopes.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE  
MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulgará o seguinte  
Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Senhor José Odvar Lopes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos

**Juventino Silva**  
Vereador - PSB

**Ver. Toninho Bernardes**  
1º Secretário

**Moises do Jardim do Ouro**  
Vereador - PL

**Ver. Paulinho Abreu**  
Presidente

**Celsinho do**  
VEREADOR  
(66) 99246-6247

**Célio Garcia**  
Vereador - UNIÃO

ADENILSON  
APARECIDO  
FIRMINO DA  
ROCHA:97406368  
Dados: 2024.02.27  
15:39:55 -04'00'

100 **Adenilson Rocha**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                            | Nº <u>007</u> / <u>2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |                             |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução                      |                             |
| <input type="checkbox"/> Requerimento                              |                             |
| <input type="checkbox"/> indicação                                 |                             |
| <input type="checkbox"/> Moção                                     |                             |
| <input type="checkbox"/> Emenda                                    |                             |

**Autor:** VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

### JUSTIFICATIVA

Nascido em 10 de dezembro de 1955, na cidade de Presidente Bernardes, em São Paulo, José Odvar Lopes, demonstrou desde cedo um profundo espírito empreendedor e visionário, característica que lhe permitiu transitar entre muitos negócios sempre voltados à indústria, sendo hoje referência nacional e internacional pela amplitude de seus empreendimentos e sua contribuição ao desenvolvimento industrial do Brasil.

Filho de Pedro Lopes Garcia e Maria Aparecida das Prazeres Munhoz Garcia, José Odvar Lopes recebeu de seus pais uma educação de valores sempre voltada ao respeito e os bons princípios. Dentre os valiosos ensinamentos recebidos um deles é a dedicação ao trabalho, sendo essa a matéria-prima essencial para o sucesso.

José Lopes acumulou experiência no mercado das commodities de Milho e Soja, desde 1990, bem como na pecuária com a criação extensiva e confinamento. Atualmente, contribui para o desenvolvimento da indústria, com participação em negócios voltados a comercialização de veículos pesados e produção agropecuária, no Paraguai. No Brasil, dedica-se ao segmento de bioenergia, por meio da expansão da indústria voltada ao Etanol de Cereais.

Fundou o Grupo INPASA em 2006, e atualmente é presidente do Conselho de Administração, conduzindo com habilidade projetos ousados de expansão das indústrias de Etanol no Brasil. Sendo hoje, responsável pelo maior grupo transformador de cereais em soluções para os desafios de sustentabilidade do planeta, por meio de um combustível limpo e renovável.

Além disso, nos últimos anos, tem dedicado esforço em expandir os sistemas agrossilvopastoris, ampliando as áreas de pecuária e reflorestamento em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e fomentando o uso de biomassas, como fonte renovável de energia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 007 / 2024

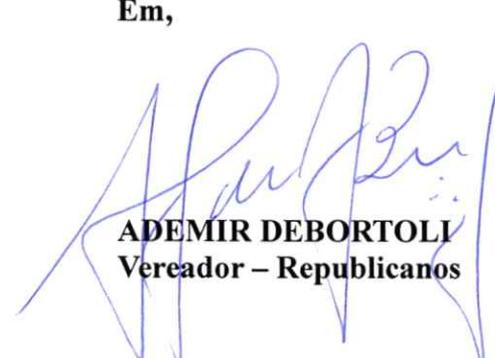
**Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

Destacamos, ainda, a verticalização de produtos à base de milho, como o DDGS que tem conquistado grande destaque junto a nutrição de animais em diversas cadeias produtivas e, também, no mercado PET's e o Óleo de Milho destinado à alimentação animal, indústria alimentícia humana, indústria química e outras.

Além de seus esforços com a instalação e manutenção da própria INPASA, José Lopes ainda apoia a rede escolar no Paraguai, apoiou a instalação do Hospital do Amor neste município, apoia projetos filantrópicos promovidos pelo Rotary Sinop, Hospital do Câncer de Mato Grosso, projetos da APAE Sinop, e muitos outros projetos socioculturais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

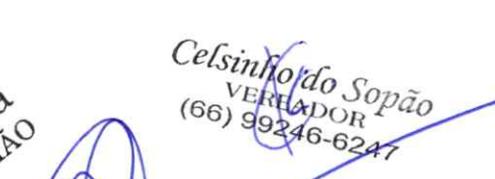
  
**1º Secretário**

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos

  
**Lucinei**  
Vereador - MDB

  
**Juventino Silva**  
Vereador - PSB

  
**Célio Garcia**  
Vereador - UNIAO

  
**Celsinho do Sopão**  
VEREADOR  
(66) 99246-6247

  
**Ver. Paulinho Abreu**  
Presidente

  
**Darci Callegaro**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 029/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

### I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor José Odvar Lopes."**

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente: Favorável

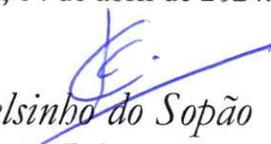
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de abril de 2024.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 009 / 2024

Autor:

**VEREADOR TONINHO BERNARDES**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a  
Sra. Rosângela Zacarkim dos Santos**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Rosângela Zacarkim dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

  
**TONINHO BERNARDES  
VEREADOR - PL**

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 15 / 03 / 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>009 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR TONINHO BERNARDES

### MENSAGEM AO PROJETO

Rosângela Zacarkim dos Santos, nascida em 02/11/1964 em Peabiru, Paraná, é uma cidadã notável cuja trajetória de vida se entrelaça com dedicação à família bem como se destaca na carreira jurídica e comprometimento com o serviço social.

Aos 15 anos, Rosângela mudou-se para Sinop, acompanhando sua família em uma jornada que marcaria profundamente sua história. Ao longo de 41 anos, ela construiu uma união sólida com Jaci Pinheiro dos Santos, possui quatro filhos, sendo; Flávio, empresário de 38 anos; Luiz Renato, também empresário de 36 anos; Andressa, servidora pública federal de 34 anos; e Ana Cláudia, médica psiquiatra de 32 anos.

Sua caminhada profissional é tão diversificada quanto impressionante. Iniciou sua trajetória como professora do ensino fundamental, trilhou o caminho da advocacia e, em 2004, ingressou na magistratura estadual mato-grossense. Atuou em diversas comarcas, de Cuiabá a Sinop, onde, desde janeiro de 2013, desempenha o papel de juíza titular da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri.

Rosângela traz consigo uma bagagem acadêmica enriquecedora, graduando-se em Pedagogia em 1993 pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e em Direito em 1997 pela Universidade Federal de Mato Grosso. Além disso, conquistou um MBA em Poder Judiciário pela renomada Fundação Getúlio Vargas, complementando seu currículo com diversos cursos de aperfeiçoamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>009</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

**Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES**

Além do universo jurídico, Rosângela é uma defensora de causas sociais. Destacou-se como Coordenadora Geral da União de Senhoras das Assembleias de Deus em Sinop e Região (USADESER), envolvendo-se ativamente em projetos que impactaram a vida de cerca de 2.000 mulheres entre 2017 e 2021.

Comprometida com sua comunidade, Rosângela trabalha ao lado de seu esposo, pastor dirigente, colaborando em diversas igrejas e coordenando o grupo local de mulheres no Jardim Jacarandás. Sua atuação vai além, engajando-se em estudos bíblicos, palestras e iniciativas sociais locais, consolidando-se como uma líder não apenas nos tribunais, mas também no coração de sua comunidade.

  
**TONINHO BERNARDES**  
VEREADOR - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER N° 030/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo n° 009/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

#### I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 009/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que "Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Rosângela Zacarkim dos Santos."**

É o Relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n° 009/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

#### É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de abril de 2024.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 013 / 2024

**Autor:** Vereador Célio Garcia

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Maria Terezinha Leandro.**

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Maria Terezinha Leandro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM,

Ver. Tommaso Bernardes  
1º Secretário

Célio Garcia  
Vereador – UNIÃO.

Lucinei  
Vereador - MDB

Ver. Paulinho Abreu  
Presidente  
Vereador - PSB

Juventino Silva  
Vereador - PSB

Prof. Adivaldo Costa  
Vereador - Republicanos

Prof.ª Graciele  
Vereadora - PT

Mario Sugizaki  
Vereador – Podemos

Celso do Sopaio  
Vereador - Republicanos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 15 / 03 / 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº 013 / 2024

**Autor:** Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Maria Terezinha, chegou em Sinop na década de oitenta, veio com a família e uma filha da cidade de Monte Santo Minas Gerais, terra onde nasceu e passou uma parte de sua vida. Aqui em Sinop, seu primeiro emprego no ano de 1984, foi no Hospital Celeste na função de Técnica de Laboratório, trabalhou no Hospital pouco tempo sendo transferida para trabalhar no Posto de Saúde Central, onde iniciou sua carreira profissional desempenhando um papel fundamental na prestação de serviços de cuidados de saúde à comunidade local. Quando municipalizou a saúde em Sinop, foi criado o Polo Regional de Saúde, hoje o Escritório Regional de Saúde, depois da municipalização Terezinha foi transferida da Unidade Básica de Saúde para o Polo Regional de Saúde, o Escritório Regional atendia a Região incluindo 28 (vinte e oito) Municípios, chegando no Escritório foi responsável pelo Setor de Imunização, depois DST/AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Vigilância Epidemiológica, trabalhou com os Programas SIM e SINASC e na Regulação de pacientes do Estado. Terezinha é Técnica de Enfermagem, e Formada em Patologia Clínica, pela Fundação Esequiel Dias – FUNED de Belo Horizonte/MG. Além de sua notável carreira na saúde, bem como, o comprometimento com os pacientes que atendia, Terezinha decidiu fazer Pedagogia, fez parte da Primeira Turma do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de Sinop em 1994. Depois de concluir o Curso na área da educação, foi Professora período noturno nas Escolas Estadual Énio Pipino e João Pissinati Guerra, sua paixão pelo ensino e comprometimento com os alunos, e a comunidade escolar influenciou positivamente muitas vidas durante sua Carreira como Educadora. Ao longo de sua jornada de vida recebeu de Deus a benção de ser mãe novamente, nasceram aqui dois dos seus três filhos, José Braz que hoje é casado com Kamyla são os pais de José Pedro C. Leandro com 3 meses, Emily Ferreira Gallice casada com Juliano Gallice moram em Curitiba, Nátalie Ferreira Bonadiman, que é nascida em Minas Gerais terra da mãe, casada com Ederson Bonadiman pais do Heitor F. Bonadiman com 12 anos. Terezinha entrou para serviço público em 1984 em 1986, passou no Concurso do Estado onde permaneceu até sua aposentadoria em 2018. Sua dedicação incansável e profissionalismo exemplar foram evidentes ao longo de décadas de serviço, contribuindo significativamente para a evolução do sistema de saúde na região. Seu legado como profissional da saúde e educadora é marcado pelo reconhecimento de colegas, pacientes e alunos, culminando em uma merecida homenagem como cidadã sinopense. Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares desta Casa de Leis, a aprovação para mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia  
Vereador – UNIÃO;

Juventino Silva  
Vereador - PSB

Lucinei  
Vereador - MDB

Prof.ª Graciele  
Vereadora - PT

Celsinho do Sopão  
Vereador - Republicanos

Ver. Toninho Bernades  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 033/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia.

### I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia, que "Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Maria Terezinha Leandro."**

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de abril de 2024.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 014 / 2024

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Robson de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor **Robson de Oliveira**, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Prof. Hedvaldo Costa  
Vereador – Republicanos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 15/03/2024

Juventino Silva  
Vereador - PSB

Dilmar Callegari  
Vereador - PSC

Ver. Paulinho Abreu  
Presidente

Mario Sugizaki  
Vereador – Podemos

Célio Garcia  
Vereador - UNIAO

Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos

Ver. Toninho Benedito  
1º Suplente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 014 / 2024

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

### BIOGRAFIA

#### *Robson de Oliveira*

Robson de Oliveira, Brasileiro, nascido em Guarantã Do Norte/ MT, em 21/02/1987 casado com Luane Carine de Paula da Silva de Oliveira, na infância e adolescência residiu no Estado de Mato Grosso na cidade de Guarantã do Norte. Desde os 13 anos já trabalhava no setor rural e agropecuário, foi administrador de fazendas já aos 19 anos, aonde trabalhou por muitas fazendas e confinamentos do nosso estado, veio para Sinop MT dia 10/09/2011 aos 24 anos de idade. Formou em Segurança do trabalho, e se especializou em resgate em altura e espaços confinados, foi proprietário da Bétel Engenharia e treinamentos. Formou em Teologia no seminário Batista. Formado também em Bacharel livre em Teologia pelo instituto mundo Bíblico. Assumiu o chamado ao ministério Pastoral na cidade de Sinop em Novembro de 2016, desde então vem prestando um serviço Social e Religioso em nossa Cidade. Robson de Oliveira é Pastor Fundador e Presidente da Igreja Ministério Renovo que nasceu em Outubro de 2020. Sabedor do impacto social do seu trabalho, o exerce de forma digna, respeitosa e responsável primando pelas garantias individuais e sociais dos cidadãos. A Cidade de Sinop/MT muito bem o acolheu juntamente com sua esposa Luane de Oliveira

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*ver. Toninho Bernardes*  
Secretário

*Dilmar Callegari*  
Vereador - PSC

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos

*Prof. Hedvaldo Costa*  
Vereador - Republicanos

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIÃO

*Luciana*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 034/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores.

### I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores, que “Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Robson de Oliveira.”**.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

### É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de abril de 2024.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

07 MAR 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 012 / 2024

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à jovem **JAMILLE BERETTA - MISS TEEN NACIONAL**, pelo convite para representar Sinop, Mato Grosso e o Brasil no concurso Miss Teen Global Beauty, a ser realizado em março deste ano, no Rio de Janeiro.

Jamille Beretta, coroada Miss Teen Nacional, personifica a força e a determinação que transcendem os palcos dos concursos de beleza.

Originária de Alta Floresta e residente em Sinop há dois anos, sua jornada começou humildemente, enfrentando desafios financeiros e vendendo rifas para seguir seus sonhos. Agora, aos 20 anos, ela representa não apenas a beleza, mas a **resiliência** do povo de Mato Grosso e do Brasil.

Ao participar de duas edições do Miss Brasil Teen, Jamille conquistou mais do que títulos; conquistou admiradores por sua autenticidade e humildade. Sua mudança para Sinop, em busca de oportunidades na carreira de modelo, a transformou em uma influenciadora que vai além da estatura de 1,80m, revelando a jornada real por trás da coroa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 012 / 2024

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

O convite para representar o Brasil no Miss Teen Global Beauty é a coroação de uma trajetória marcada por esforço e paixão. Jamille não apenas carrega uma coroa, mas também a responsabilidade de representar a determinação e a superação. Seu foco em levar adiante o nome de Mato Grosso e do Brasil no cenário internacional é inspirador, mostrando que os sonhos podem se tornar realidade com dedicação.

Enquanto se prepara para brilhar no palco internacional, Jamille Beretta não é apenas uma representante da beleza, mas uma embaixadora de histórias de sucesso e promessas de um futuro repleto de conquistas. Seu carisma e autenticidade transcendem fronteiras, tornando-a não apenas uma Miss, mas um exemplo inspirador para todos que acreditam que os sonhos podem ser alcançados com determinação e paixão. Que sua jornada no Miss Teen Global Beauty 2024 seja mais uma etapa brilhante em sua trajetória excepcional.

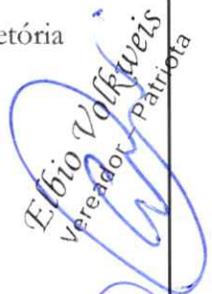
  
**Celso Garcia**  
Vereador - UNIAO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
**Paulinho Abreu**  
Vereador

  
**Ademir Debortoli**  
Vereador - Republicanos

  
**Mario Sugizaki**  
Vereador - Podemos

  
**Elbio Volkweis**  
Vereador - Patriota



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 018 / 2024

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** às integrantes do movimento **AGROLIGADAS**, formado por mulheres ligadas ao agronegócio, que tem como propósito comum conectar o campo e a cidade utilizando a verdade, ética, coragem, compromisso e amor através de ações de comunicação e educação. São elas:

- ✓ *Sra. Luleide Silva Alves Lagemann. Produtora Rural. Coordenadora do Movimento Agroligadas Núcleo de Sinop.*
- ✓ *Sra. Eliana Aparecida de Souza. Advogada. Vice Coordenadora do Movimento Agroligadas Núcleo de Sinop.*
- ✓ *Sra. Renata Alves Chichelero Valiati. Produtora Rural. Tesoureira do Movimento Agroligadas.*
- ✓ *Sra. Maria Cristina da Silva. Engenheira Agrônoma. Marketing do Movimento Agroligadas.*
- ✓ *Sra. Bruna Gabriela Zilio Zanete. Marketing do Movimento Agroligadas.*
- ✓ *Sra. Carina Murer. Administradora. Secretária do Movimento Agroligadas.*
- ✓ *Sra. Rosiane Cardoso. Empresária. Relações Institucionais do Movimento Agroligadas.*
- ✓ *Sra. Alessandra Campos de Abreu Nicoli. Coordenadora de Eventos do Movimento Agroligadas.*

As **Agroligadas** são um exemplo inspirador de como o compromisso, a ética, a coragem e o amor podem ser elementos transformadores na ligação entre o campo e a cidade. Desde sua fundação em 2018, esse movimento de mulheres ligadas ao agronegócio tem desempenhado um papel fundamental na disseminação de informações confiáveis, na promoção do diálogo e na desmistificação do setor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 018 / 2024

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

Ao longo dos anos, as **Agroligadas** têm promovido uma série de iniciativas internas e externas, incluindo reuniões, palestras, encontros, workshops, treinamentos e participações em eventos, sempre com o objetivo de capacitar mulheres e aproximar a população urbana da realidade do agronegócio. Além disso, através de programas de rádio, podcast e redes sociais, elas têm levado informações sobre o setor para além das fronteiras do campo, abrindo um diálogo franco e construtivo com diversos segmentos da sociedade.

Ao completar cinco anos de existência em 2023, as **Agroligadas** celebram não apenas o tempo decorrido, mas também as muitas conquistas alcançadas nesse período. Seu compromisso inabalável com a verdade, a ética e o amor pelo setor agrícola tem sido uma fonte de inspiração para todos nós.

Portanto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do fortalecimento do relacionamento entre o campo e a cidade, os vereadores da Câmara Municipal de Sinop congratulam e aplaudem o grupo **Agroligadas**. Expressamos nossa gratidão por sua dedicação e empenho, e nos unimos ao convite para continuar a construir pontes e a promover um diálogo construtivo entre os diversos atores da sociedade.

Que as **Agroligadas** continuem a ser uma fonte de inspiração e um exemplo de como o trabalho conjunto pode fazer a diferença em nossa comunidade e além dela.

*Elbio Volkweis*  
Vereador - Patrota

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Moises do Jardim do Ouro*  
Vereador - PL

*Paulinho Abreu*  
Vereador

*cf. Tominho Bernardes*  
Secretário

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 019 / 2024

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscrito resolve encaminhar a presente **Moção de Aplauso** à equipe de Atletismo de Sinop formada por Lana Antônio Wesley da Conceição, Enzo Dominck Barroso Gomes dos Santos, Jackson Kauan Barroso de Sales, Jhon Pablo Lima Taveira, Pedro Gabriel de Souza Santos, Emily da Silva Alves, Jheniffer Tayná Ferreira Silva, ao conquistar 09 (nove) medalhas nas modalidades de Salto em Distância, 100 metros, Arremesso de Peso, 110 com Barreiras, Lançamento do Martelo e Heptatlo da Etapa do Campeonato Estadual Sub-18 da Caixa de Atletismo, no pódio como Vice-Campeã do Campeonato realizado no mês de Março de 2024.

A presente moção é destinada a reconhecer e aplaudir o excepcional desempenho dos atletas de nossa cidade, que representaram brilhantemente Sinop nos campeonatos mais importantes, evidenciando talento, dedicação e espírito esportivo exemplar.

Diante disso, gostaríamos de parabenizar nossa atleta Emily da Silva Alves, da modalidade do lançamento de martelo, cujo desempenho excepcional resultou na conquista de uma medalha de ouro, elevando não apenas o nome de Sinop, mas também representando com excelência a seleção de Mato Grosso. Além disso, Emily participará da seleção para o Campeonato Brasileiro Sub-18 de Atletismo, o qual acontecerá em setembro, na cidade de Recife - ES, demonstrando não apenas talento, mas também a busca pela excelência.

Também é digno de reconhecimento o desempenho de Jhenifer Tainá, que conquistou duas medalhas de prata nas modalidades de distância e heptatlo, demonstrando habilidade e versatilidade atlética. Neste viés, Jhon Pablo, Enzo, Antônio,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 019 / 2024

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

Henrique e todos os demais atletas que alcançaram medalhas de bronze, demonstraram determinação e garra, representando Sinop com honra e bravura.

Além das medalhas conquistadas, é importante destacar os vários lugares alcançados no pódio, que contribuíram significativamente para nossa posição na classificação geral. Esses resultados são fruto do esforço coletivo de todos os envolvidos no processo de preparação e competição. Essa conquista é o reflexo do trabalho árduo, da determinação e do comprometimento de nossos atletas, treinadores e apoiadores.

Portanto, expressamos nossa mais sincera gratidão e admiração a todos os atletas, técnicos, familiares e apoiadores que contribuíram para o sucesso de Sinop no campeonato. Que este seja apenas o começo de uma temporada de ainda mais conquistas e glórias.

Aplaudimos de pé o talento, a dedicação e a conquista extraordinária desta equipe.

*Maisei Sugizaki*

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIÃO

*Maisei de Jardim do Ouro*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Vereador - PL  
Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI: 1  
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= VideoConferencia, OU= 23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN= MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860  
Localização: Data: 2024.03.21 14:45:29-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

*Mario Sugizaki*  
Vereador - Podemos

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos

*Antônio Bernardes*  
Secretário

*Lucinei*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Camara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 02 ABR 2024 <i>Leizir Kauer</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>020 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR PROE. HEDVALDO COSTA

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso ao 4º Batalhão Bombeiro Militar "4º BBM" - Sinop através do **Comandante:** Major BM Leilson Meira Vieira, do Soldado Bombeiro Militar Giovani Ronaldo Boff e do atendimento Pré Hospitalar Integrado representado pelo Médico José E. da Silva Neto, Enfermeira Hevelyn Gobetti e do Técnico em Enfermagem Robison Camargo.

No dia 31 de Março de 2024 a guarnição de resgate do 4º Batalhão Bombeiro Militar foi acionada por volta de 05h00min da manhã por vizinho de parturiente na base do Quartel localizado na Avenida João Pedro Moreira de Carvalho, 1.265, Setor Industrial Sul. Pois sua vizinha se encontrava em início de trabalho de parto.

Imediatamente a guarnição deslocou até o endereço chegando em menos de 5 minutos, onde encontrou uma senhora com contrações do útero, sendo realizado os primeiros atendimentos ainda no local. Após alguns minutos de atendimento houve a necessidade de atuação direta da equipe integrada de Resgate do Corpo de Bombeiros Militar nos trabalhos de parto de forma imediata, considerando que o nascituro já começava a aparecer no canal do parto tendo em vista a ruptura do saco amniótico e outras contrações que evoluíram para o nascimento de uma criança do sexo masculino, com aproximadamente 47 cm, 2.500 Kg,

*Leizir Kauer*      *AD*      *FE*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 020 / 2024

**Autor:** VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

chorando e aparentemente saudável, sendo conduzido para a unidade de saúde para devidos cuidados de equipe especializada, após seu nascimento. O 4º Batalhão Bombeiro Militar de Sinop, por meio de seu Comandante Major BM Leilson Meira Vieira reforça o compromisso de atender com qualidade e rapidez toda a população de Sinop por meio do telefone 193 – 7 dias por semana 24 horas por dia.

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal ao 4º Batalhão Bombeiro Militar "4º BBM" – Sinop e ao Atendimento Pré Hospitalar Integrado, pelo excelente trabalho prestado à sociedade sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Hedvaldo Costa*  
HEDVALDO COSTA  
Vereador – Partido REPUBLICANOS

*Allan Marca*  
Allan Marca  
Vereador - Solidariedade

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:1  
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
VideoConferencia, OU=  
23109187000161, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=  
MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.04.02 16:28:31-04'07"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

*Adenilson Rocha*  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

*Celsinho do Sopão*  
Celsinho do Sopão  
Vereador  
REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 ABR 2024 <i>Ademir Debortoli</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor: ADENILSON ROCHA, ADEMIR DEBORTOLI e VEREADORES**

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritor resolve encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao DR. JONY CARLOS KARVAT RATTMANN**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade sinopense, na implantação, funcionalidade e alcance da Escola Militar Tiradentes em Sinop – MT.

Dr. Jony Carlos Karvat Rattmann é uma figura proeminente no cenário médico e educacional, trazendo consigo uma vasta experiência e dedicação às suas áreas de atuação. Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná em 1993, ele logo buscou aprimorar seus conhecimentos, completando sua Especialização Médica pela Santa Casa de Misericórdia de Curitiba no ano seguinte.

Com uma paixão especial pela Oftalmologia, o Dr. Jony conquistou sua Especialização na PUC PR em 1995, consolidando-se como um especialista na área.

Atualmente, o Dr. Jony desempenha papéis de destaque na comunidade de Sinop. Ele é o Diretor da renomada Sinop Clínica ([www.sinopclinica.com.br](http://www.sinopclinica.com.br)), onde sua expertise médica é colocada a serviço da saúde da comunidade. Além disso, como Mantenedor da Faculdade de Tecnologia de Sinop (FasTech) ([www.faculdadefastech.com.br](http://www.faculdadefastech.com.br)), ele contribui significativamente para o avanço educacional na região.

A trajetória do Dr. Jony é marcada por conquistas notáveis, incluindo o Título de Cidadão Honorário de Sinop em 2003 e o Título de Cidadão Mato-grossense em 2009, evidenciando sua integração e impacto positivo nas comunidades que serve. Seu compromisso com a excelência é exemplificado pelo Prêmio de Melhor Trabalho Científico de Oftalmologistas em 2005, destacando seu papel ativo na pesquisa e na disseminação do conhecimento.

Em 2006, o Dr. Jony iniciou o Projeto Carcará, demonstrando seu comprometimento com iniciativas sociais relevantes. Seu trabalho incansável foi novamente reconhecido em 2019, com a Moção de Reconhecimento Amigo da Escola, solidificando sua reputação como um profissional dedicado e influente em Sinop. O legado do Dr. Jony Carlos Karvat Rattmann é uma narrativa inspiradora de realizações e contribuições notáveis no campo da medicina e educação.

*Luis Paulo da Gleba*  
Luis Paulo da Gleba  
Vereador - PROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

*Sérgio da Eclipse*  
Sérgio da Eclipse  
Vereador - PT

*Mario Sugizaki*  
Mario Sugizaki  
Vereador - Podemos

*Adenilson Rocha*  
ADENILSON ROCHA  
Vereador PSDB

*Ademir Debortoli*  
ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>022</u> / <u>2024</u>
---	--	-----------------------------

**Autor:** TONINHO BERNARDES e VEREADORES

### MOÇÃO DE APLAUSO

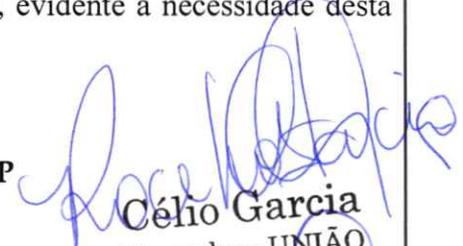
Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso** à Embrapa, pelos 50 anos de atuação, representada pela Sra. **Laurimar Gonçalves Vendrusculo**, bem como aos (as), **Colaboradores, de acordo com a lista anexa.**

Embrapa completou 50 anos e vem promovendo uma série de ações comemorativas. Com o slogan “Seu futuro inspira a nossa ciência”, a iniciativa tem com o objetivo evidenciar a contribuição da empresa pública de pesquisa agropecuária para o desenvolvimento sustentável de suma importância para o futuro do país.

Criada em 26 de abril de 1973 pelo Governo Federal, a Embrapa contribuiu, em seus primeiros anos de existência, para a formação de uma massa crítica de pesquisadores brasileiros em áreas como engenharia agrônômica, medicina veterinária, química e biologia. Os frutos do investimento em formação, ciência e tecnologia apareceram rapidamente. Em parceria com outras instituições de pesquisa nacionais, a Embrapa ajudou a construir um repertório de conhecimentos específicos para uma agricultura tropical moderna e eficiente.

Atualmente, a Embrapa está presente em todos os biomas nacionais, com 43 centros de pesquisa e foco nos desafios do presente e do futuro. Ante o exposto, evidente a necessidade desta casa em reconhecer, os trabalhos desenvolvidos pela Embrapa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Célio Garcia  
Vereador - UNIÃO

  
Ver. Toninho Bernardes  
1º Secretário

  
Ademir Debortol  
Vereador - Republicanos

  
Lucinei  
Vereador - MDB

  
Mário Mateus Sugizaki  
Presidente

MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vide Conferência, CN=23109187000181, OU=ICP-Brasil, CN=Receita Federal do Brasil, OU=RFB eCNPJ A1, OU=(sem nome), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.04 12:31:01.0400  
Pasta: P:\PC-16502014860-012220

	<b>MAT.</b>	<b>EMPREGADOS</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>
1	360128	Aisten Baldan	aisten.baldan@embrapa.br
2	360422	Alexandre Ferreira do Nascimento	alexandre.nascimento@embrapa.br
3	358784	Almir Martins Bitencourt	almir.bitencourt@embrapa.br
4	362560	Ana Paula Moura da Silva	anapaula.moura@embrapa.br
5	354459	Anderson Pires Melo	anderson.pires@embrapa.br
6	358723	André Luis Rossoni	andre.rossoni@embrapa.br
7	344810	Antonio Marcos dos Santos	antonio.santos@embrapa.br
8	357312	Antonio Sergio Silva	antoniosergio.silva@embrapa.br
9	360630	Bruno Rafael da Silva	bruno.rafael@embrapa.br
10	354068	Ciro Augusto de Souza Magalhães	ciro.magalhaes@embrapa.br
11	346543	Cledir Marcio Schuck	cledir.schuck@embrapa.br
12	351754	Cornelio Alberto Zolin	cornelio.zolin@embrapa.br
13	356512	Daniel Rabello Ituassú	daniel.ituassu@embrapa.br
14	353195	Danielle Viveiros Guedes	danielle.guedes@embrapa.br
15	347650	Diego Barbosa Alves Antonio	diego.antonio@embrapa.br
16	358796	Diego Batista Xavier	diego.xavier@embrapa.br
17	346934	Diogo Alves da Silva	diogo.silva@embrapa.br
18	348656	Dulandula Silva Miguel Wruck	dulandula.wruck@embrapa.br
19	233877	Eliane de Souza Lima	eliane.lima@embrapa.br
20	346960	Enio de Almeida Ramos	enio.ramos@embrapa.br
21	348632	Eulalia Soler Sobreira Hoogerheide	eulalia.hoogerheide@embrapa.br
22	348619	Fabiana Abreu de Rezende	fabiana.rezende@embrapa.br
23	353928	Fábio Peixoto Silva	fabio.peixoto@embrapa.br
24	363030	Felipe Nascimento de Souza Leão	felipe.leao@embrapa.br
25	354240	Fernanda Satie Ikeda	fernanda.ikeda@embrapa.br
26	315213	Flávio Jesus Wruck	flavio.wruck@embrapa.br
27	353855	Francisco José Bezerra Neto	francisco.neto@embrapa.br
28	353427	Gabriel Rezende Faria	gabriel.faria@embrapa.br
29	327136	Givanildo Roncatto	givanildo.roncatto@embrapa.br
30	334571	Gustavo Daniel de Oliveira	gustavo.oliveira@embrapa.br
31	351888	Ingo Isernhagen	ingo.isernhagen@embrapa.br
32	348595	Jorge Lulu	jorge.lulu@embrapa.br
33	355920	Joyce Mendes Andrade Pinto	joyce.andrade@embrapa.br
34	357605	Kleber Morales de Lima	kleber.morales@embrapa.br
35	289720	Laurimar Gonçalves Vendrusculo	laurimar.vendrusculo@embrapa.br
36	348560	Luciano Bastos Lopes	luciano.lopes@embrapa.br
37	259434	Luiz Arvin Betti	luiz.betti@embrapa.br
38	243750	Marçal José da Silva Neto	marcal.neto@embrapa.br
39	355577	Marcelo Moura Franco	marcelo.franco@embrapa.br
40	344590	Marco Polo Veiga	marco.veiga@embrapa.br
41	348571	Maurel Behling	maurel.behling@embrapa.br
42	321310	Nivaldo Ferreira Euclides	nivaldo.euclides@embrapa.br
43	346531	Nilton Cesar Morel	nilton.morel@embrapa.br
44	353110	Odair José Fernandes	odair.fernandes@embrapa.br
45	299859	Orlando Lucio de Oliveira Junior	orlando.oliveira@embrapa.br
46	347587	Pedro Luiz Von Der Osten	pedro.osten@embrapa.br
47	352030	Rafael Major Pitta	rafael.pitta@embrapa.br
48	362890	Renato da Cunha Tardin Costa	renato.tardin@embrapa.br
49	360727	Rodrigo Chelegão	rodrigo.chelegao@embrapa.br
50	358808	Rogério de Campos Bicudo	rogerio.bicudo@embrapa.br
51	343680	Ronaldo Henrique de Abreu	ronaldo.abreu@embrapa.br
52	291858	Roque Guzzo	roque.guzzo@embrapa.br
53	344087	Sergio Adriano dos Santos	sergio.santos@embrapa.br
54	348583	Sílvia de Carvalho Campos Botelho	silvia.campos@embrapa.br
55	271090	Silvio Tulio Spera	silvio.spera@embrapa.br
56	308842	Suzinei Silva Oliveira	suzinei.oliveira@embrapa.br
57	348473	Thiago Henrique Casaroto	thiago.casaroto@embrapa.br
58	308011	Valdemir Lima Menezes	valdemir.menezes@embrapa.br
59	346702	Valéria de Oliveira Faleiro	valeria.faleiro@embrapa.br
60	354533	Valéria Spyridion Moustacas	valeria.moustacas@embrapa.br
61	351681	Vanessa Quitete Ribeiro da Silva	vanessa.quitete@embrapa.br
62	356059	Walcyr Miranda de Araújo	walcyr.araujo@embrapa.br
63	233486	Waldemar Stival	waldemar.stival@embrapa.br
64	363975	Marcelo Firmino de Carvalho	marcelo.carvalho@embrapa.br
65	363980	Valentim Santos Escarrone	valentim.escarrone@embrapa.br

**OUTRAS UNIDADES (removidos)**

N	MAT.	EMPREGADOS	MAIL INSTITUCIONAL
1	342597	André Luiz Fillipiake	andre.filipiake@embrapa.br
3	358319	Edison Ulisses Ramos Junior	edison.ramos@embrapa.br
4	356707	Isabela Volpi Furtini	isabela.furtini@embrapa.br
5	362119	José Ângelo Nogueira de Menezes Junior	jose-angelo.junior@embrapa.br
6	332298	Marcelo Cunha Moulin	marcelo.moulin@embrapa.br
7	351070	Sidnei Douglas Cavaliere	sidnei.cavaliere@embrapa.br
8	306374	Liv Soares Severino	liv.severino@embrapa.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 01 ABR 2024 <i>Mario Sugizaki</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>039 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe O Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dornier, Prefeito de Sinop, com cópia à Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações sobre a Farmácia de Alto Custo:

**A) Informar a quantidade de atendimentos mensais realizados pela Farmácia de Alto Custo, nos últimos seis meses.**

**B) Informar o motivo pelo qual o atendimento pela Farmácia de Alto Custo, foi modificado para apenas o período matutino?**

**N. Termos**

**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em,**

**MARIO**  
**MATEUS**  
**SUGIZAKI:16**  
**502014860**

*Mario Sugizaki*  
*Vereador - PODEMOS*

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
VideoConferencia, OU=23109187000161  
, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(em branco), CN=MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.01 15:23:42-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 02 ABR 2024 <i>Mario Sugizaki</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>040 2024</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

**VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe O Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Carla Sprizão Ponce, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, e a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações detalhadas a respeito dos kits escolares e uniformes distribuídos pela Rede Municipal de Ensino em 2024. Ocasão em que especifica:

**A) O encaminhamento das notas fiscais referentes aos kits escolares distribuídos pela Rede Municipal de Ensino, relativo ao ano de 2024.**

**B) A informação precisa sobre a quantidade de kits escolares adquiridos e o valor unitário de cada kit, relativo ao ano de 2024.**

**C) O encaminhamento das notas fiscais referentes aos uniformes escolares distribuídos pela Rede Municipal de Ensino, relativo ao ano de 2024.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>                 |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>        |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i>                      |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |

Nº 040 2024

**Autor:**

**VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

D) A informação detalhada sobre a quantidade de uniformes escolares adquiridos e o valor unitário de cada uniforme, virelativo ao ano de 2024.

N. Termos

P. Deferimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Mario Sugizaki*

*Vereador - PODEMOS*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 09 ABR 2024 <i>Valmir Debortoli</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>041/2024</u></p>
---	---	---------------------------

**Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

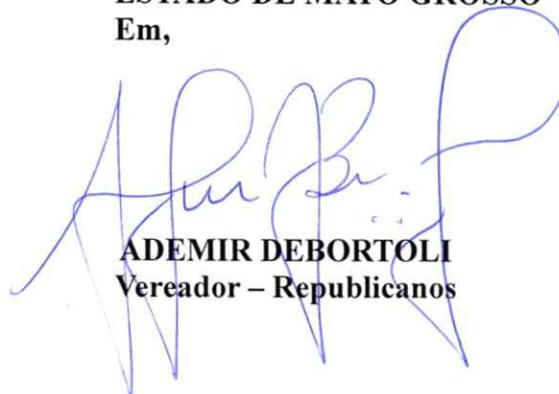
**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Paulinho Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Diretoria da Caixa Econômica Federal, para que providencie o que segue:

**- Para que providencie a entrega dos documentos definitivos para os moradores que já realizaram a quitação dos contratos de suas casas do bairro Residencial Sebastião de Matos I.**

**N. Termos**  
**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em,**



**ADEMIR DEBORTOLI**  
**Vereador – Republicanos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 01 ABR 2024 <i>Mario Sugizaki</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>165/2024</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, em nome do Sr. Valdir Aparecido Sartorello, a necessidade de instalar de botoeiras em frente ao Corpo de Bombeiros, tanto na Rua Pedro Moreira de Carvalho s/nº Setor Industrial Sul, como na Av. das Figueiras, S/N, no bairro Jardim Europa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, em nome do Sr. Valdir Aparecido Sartorello, mostrando-lhes a necessidade de instalar de botoeiras em frente ao Corpo de Bombeiros, tanto na Rua Pedro Moreira de Carvalho s/nº Setor Industrial Sul, como na Av. das Figueiras, S/N, no bairro Jardim Europa.

A capacidade de interromper o fluxo regular de veículos e pedestres em favor dos veículos de emergência não apenas facilitará o acesso rápido ao local da emergência, mas também aumenta a segurança tanto para os socorristas quanto para o público em geral. Essa medida não apenas contribuirá para reduzir a incidência de acidentes mas também facilitará o acesso seguro, promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente e inclusiva. Ademais, a presença de mecanismos de controle de trânsito como este demonstra o compromisso da administração municipal com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI:1650  
2014860

*Mario Sugizaki*  
Vereador - Pode

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:165014860  
ID: C=BR, O=C=Brasil, OU=Idade Conferencia, CN=210100007000101, CN=Secretaria da Fazenda, CN=Brasil, CN=ICP-Brasil, CN=CPF A1, DN=CPF A1, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:165014860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2024.03.26 15:17:46-0500  
Formato: PDF  
Versão: 2021.12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 166 / 2024

Autor:

~~VEREADOR MARIO SUGIZAKI~~

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de limpeza da boca de lobo, localizada na Praça Central D2, entre a Rua das Orquídeas e a Rua D2, no Setor Residencial Norte, em Sinop-MT.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando -lhes a necessidade de limpeza da boca de lobo, localizada na Praça Central D2, entre a Rua das Orquídeas e a Rua D2, no Setor Residencial Norte, em Sinop-MT, visto que é um problema de infraestrutura urbana que vem afetando nossa comunidade, em especial os residentes do local.

Ressaltamos que a boca de lobo se encontra obstruída, representando um potencial risco de alagamentos e outros transtornos durante o período chuvoso.

Considerando a importância da manutenção adequada das bocas de lobo para o correto escoamento das águas pluviais e a prevenção de danos à infraestrutura urbana, a necessidade de limpeza e desobstrução deste dispositivo é imprescindível para a população, devido ao fato do grande período de chuvoso.

Diante isso, a relevância desta medida para a segurança e bem-estar dos residentes e frequentadores da região, bem como para a preservação do patrimônio público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>166 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:**

**VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

**MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:1  
6502014860**

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
VideoConferencia, OU=  
Z3109187000161, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN  
=MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2024.04.02 13:17:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

*Mario Sugizaki*  
*Vereador – PODEMOS*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

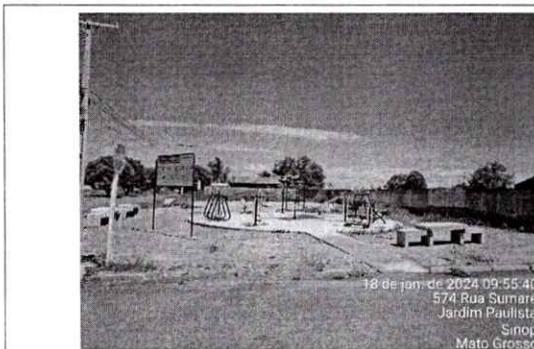
Nº 167 / 2024

Autor: VEREADOR LUCINEI

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Carla Sprizão Ponce – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de calçadas no entorno da academia ao ar livre no Bairro Jardim Paulista.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa, encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Sra. Carla Sprizão Ponce – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de calçadas no entorno da academia ao ar livre no Bairro Jardim Paulista.

O objetivo da indicação além de trazer embelezamento, propiciará aos moradores da região um espaço para realização de atividades físicas, trazendo mais segurança aos que ali frequentam, saúde e qualidade de vida a população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

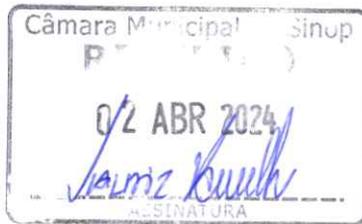
Lucinei A. Amaro  
Vereador – MDB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 168 / 2024

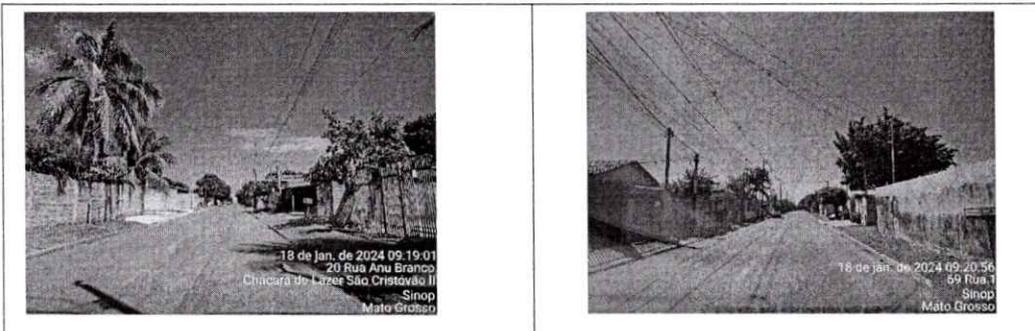
Autor:

**VEREADOR LUCINEI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da implantação de redutor de velocidade na Rua R-1 e na Rua Anu Branco, Bairro Chácaras de Lazer São Cristóvão I e II.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da implantação de redutor de velocidade na Rua R-1 e na Rua Anu Branco, Bairro Chácaras de Lazer São Cristóvão I e II, conforme solicitação dos moradores, a implantação pode ser até mesmo de sonorizador, pois nesse trecho os condutores andam em velocidade alta.

A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores, com objetivo de prevenir acidentes de trânsito, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos moradores da região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

Lucinei  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 169 / 2024

**Autor:** VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar bebedouros com água potável nas pistas de caminhada existentes no Município de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcia Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar bebedouros com água potável nas pistas de caminhada existentes no Município de Sinop. Visto que o município incentiva a prática de atividades físicas, criando ciclovias, pistas de caminhada, academias ao ar livre, porém não instalou pontos de hidratação nestes locais e é sabido que o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida e de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Profº Hedvaldo Costa  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 03 ABR 2024 <i>Karina Vera</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>170 / 2024</u></p>
--	---	-----------------------------

**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de criar o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de criar o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito.

O fundo é a concentração de recursos para a realização de atividades ou projetos vinculando receitas e determinadas finalidades institucionais e uma destinação ao bem da coletividade.

A criação do fundo em epígrafe tem como objetivo primordial ser um instrumento para o recebimento de doações e recursos oriundos de outros órgãos, como por exemplo, órgãos do judiciário, que podem destinar valores provenientes de multas judiciais para a redução e prevenção de acidentes de trânsito.

Alguns projetos seriam de grande relevância como: ampliando projetos já existentes, melhoria para o monitoramento, complementar as ações de fiscalização, viabilizar estudos e execução de projetos de urbanismo tático e estabelecer parâmetros técnicos para o levantamento estatístico de acidentes.

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 03 ABR 2024 <i>Karina Gere</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>171</u> / 2024</p>
--	---	-----------------------------

**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, a necessidade de criação de cartilha (digital e/ou impressa), reunindo todos os serviços de saúde para a mulher em nosso município, conforme dispõe.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de criação de cartilha (digital e/ou impressa), reunindo todos os serviços de saúde para a mulher em nosso município, conforme dispõe.

Justificamos a presente sugestão tendo em vista que o objetivo desta cartilha é demonstrar todas as opções de serviços, disponíveis para a saúde da mulher cidadã de Sinop, em todas as fases da vida.

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Recebido 03 ABR. 2024 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>172 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:** Vereador Célio Garcia

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza geral no canteiro da Avenida Rute de Souza Silva, espaço da Avenida Ouro Preto até Avenida Londrina.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de limpeza geral no canteiro da Avenida Rute de Souza Silva, espaço da Avenida Ouro Preto até Avenida Londrina. Em visita in loco percebemos a necessidade de limpeza urgente nesse espaço da Avenida Rute de Souza, tendo em vista atender os moradores e empresários da região os quais nos cobram recorrentemente a manutenção do referido canteiro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM,**

*[Handwritten Signature]*  
**Célio Garcia.**

**Vereador – União.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 03 ABR. 2024 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>173</u> / 2024</p>
---	---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de canalização das valas, acabamento asfáltico nas travessias da Avenida com as Ruas, plantio de grama no canteiro e rotatória, instalação de iluminação pública na rotatória da Avenida Foz do Iguaçu, espaço entre a Rua João Pedro Moreira de Carvalho e Avenida Integração.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de canalização das valas, acabamento asfáltico nas travessias da Avenida com as Ruas, plantio de grama no canteiro, rotatória, e instalação de um poste de iluminação pública no centro da rotatória da Avenida Foz do Iguaçu. Em visita in loco recebemos por parte de moradores e empresários local, a solicitação de urbanização em toda extensão da Avenida Foz do Iguaçu. Os empresários e moradores alegam estarem a muito tempo aguardando o serviço da Avenida e acreditam no empenho dessa conceituada Secretaria para atendimento da referida demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador – União.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 03 ABR 2024 <i>Assinatura</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>174</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:**

**VEREADOR TONINHO BERNARDES**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de tampar os buracos na Rua das Avencas, entre a Avenida dos Jequitibás até a Avenida das Palmeiras.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de tampar os buracos na Rua das Avencas, entre a Avenida dos Jequitibás até a Avenida das Palmeiras.

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que tampar os buracos trará benefícios à toda população que utiliza aquela via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**TONINHO BERNARDES  
VEREADOR - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 175 / 2024

**Autor:** VEREADOR TONINHO BERNARDES

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de limpeza de calçada, na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.**

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de limpeza de calçada, na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que a limpeza de bueiros, trará benefícios à toda população que utiliza aquela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

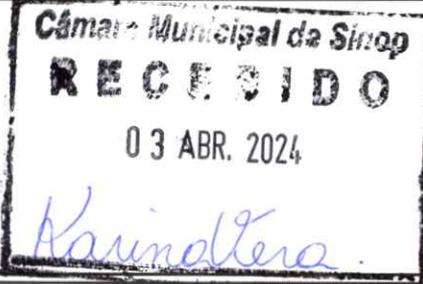
  
TONINHO BERNARDES  
VEREADOR - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>176/2024</u>
---	--	--------------------

Autor:

**VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

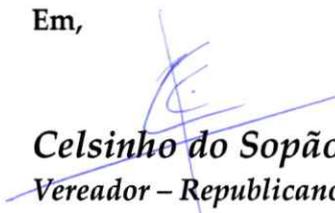
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorello– Secretário Municipal de Trânsito e Transporte e Urbano, a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Rua Gabriel José Gonçalves nº 174, Umuarama II.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorello– Secretário Municipal de Trânsito e Transporte e Urbano, a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Rua Gabriel José Gonçalves nº 174, Umuarama II.

A reivindicação se faz necessária para atender ao pedido da população, devido a alta velocidade dos veículos que circulam naquela rua, colocando em risco a vida dos transeuntes, inclusive das crianças residentes naquela localidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**Celsinho do Sopão**

**Vereador – Republicanos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

03 ABR. 2024

*Carina Vera*

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 177 / 2024

Autor:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr: Lúcio Silva – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção e reparo da iluminação pública no bairro Cidade Alta.**

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr: Lúcio Silva – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção e reparo da iluminação pública no bairro Cidade Alta.

A presente indicação, se faz necessária para atender o pedido da população, devido a escuridão que aquelas ruas se encontram, pois muitas lâmpadas estão queimadas ou quebradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
CELSINHO DO SOPÃO  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 03 ABR. 2024 <i>Karina Vera</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>178</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – MDB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida dos Tarumãs entre a Avenida das Itaubas até a Avenida dos Ingás na região central, para posterior implantação de estacionamento.

Com base no disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida dos Tarumãs entre a Avenida das Itaubas até Avenida dos Ingás, para posterior implantação de estacionamento. Os moradores reclamam do acúmulo de lixo, além de animais mortos dentro do 'valetão' que traz riscos à saúde dos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Juventino Silva*  
JUVENTINO SILVA  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 09 ABR 2024 <i>Karina Vera</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>179</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

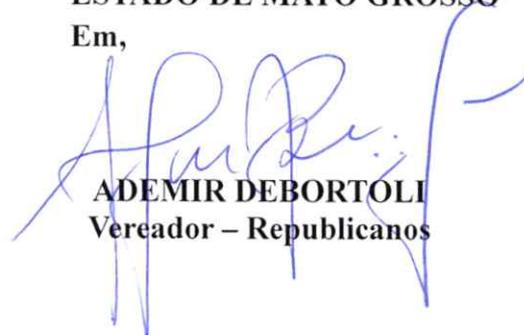
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Valdir Sartorello – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade, urgente, de realizar implantação de sinalização vertical e horizontal no entroncamento da Av. das Itaúbas com Av. Paulista.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Valdir Sartorello – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade, urgente, de realizar implantação de sinalização vertical e horizontal no entroncamento da Av. das Itaúbas com Av. Paulista.

No local supracitado a sinalização viária está precária, trazendo grandes transtornos no trânsito, pois muitos motoristas não identificam o local correto para parada de seus veículos. Assim sendo, é necessário que seja realizada revitalização no local, implantando placas de sinalização e realizando pintura para melhorar a fluidez do trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 180 / 2024

**Autor:** VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade que seja realizada Coleta de Resíduos Sólidos de forma semanal nas Chácaras Nanci.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requereamos que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade que seja realizada Coleta de lixo semanal nas Chácaras Nanci.

A solicitação supracitada é com intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região, pois é necessário que seja realizada coleta de resíduos sólidos continua e periodicamente, do contrário o acúmulo de resíduos acaba por ser vetor de proliferação de insetos e demais animais vetores de doenças.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

**ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador – Republicanos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 181 / 2024

Autor: **VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar substituição de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública, em todo o bairro Setor Residencial Norte.**

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar substituição de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública , em todo o bairro Setor Residencial Norte Visando proporcionar iluminação pública de qualidade e conseqüentemente maior segurança.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

  
**Luis Paulo da Gleba**  
Vereador - SOLIDARIEDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

10 ABR 2024

*Luis Paulo da Gleba*  
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 182 / 2024

Autor:

**VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Robinson Martins – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da implantação de uma extensão da Central de Regulação no bairro Alto da Glória.**

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr Robinson Martins – Secretário Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade da implantação de uma extensão da Central de Regulação no bairro Alto da Glória. À presente indicação tem como objetivo atender o pedido dos moradores que precisam se deslocar por longas distâncias, para chegar ate a central de regulação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

*Luis Paulo da Gleba*  
**Luis Paulo da Gleba**  
Vereador - SOLIDARIEDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 183 / 2024

**Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – MDB**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Carla Sprizão Ponce – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de exaustores eólicos na cobertura dos Ginásios de Espote Municipais.**

Embasado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Carla Sprizão Ponce – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de instalação de exaustores eólicos na cobertura dos Ginásios de Espote Municipais – Esses locais são bastante frequentados por munícipes, proporcionaria maior segurança aos usuários do local em seus momentos de lazer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**JUVENTINO SILVA  
Vereador – MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 10 ABR 2024 <i>Elbio Volkweis</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>184</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:**

**VEREADOR ELBIO VOLKWEIS**

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Robson Martins - Secretário Interino de Saúde, a necessidade de disponibilizar às gestantes municipais os exames de Ultrassonografia Morfológica entre 20 e 24 semanas de gestação.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Robson Martins - Secretário Interino de Saúde, a necessidade de disponibilizar às gestantes municipais os exames de Ultrassonografia Morfológica entre 20 e 24 semanas de gestação.

A presente indicação tem por objetivo a valorização tanto da gestante quanto do nascituro, fornecendo a viabilização dos exames médicos necessários no período da gestação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Elbio Volkweis*  
**ELBIO VOLKWEIS**

Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 10 ABR 2024 <i>Vezir Kameh</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>185</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

**Autor:**

**VEREADOR SERGIO DA ECLIPSE**

**Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Jorge Muller – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar a limpeza nas valetas de escoamento de água no cruzamento da Rua Alfredo Lens com a avenida André Maggi.**

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Jorge Muller – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar a limpeza nas valetas de escoamento de água no cruzamento da Rua Alfredo Lens com a avenida André Maggi, no Jardim Santa Rita.

A indicação se faz necessária, posto que as valetas acumulam lixo trazido pela água da chuva e, também, cresce vegetação/mato dentro, obstruindo o fluxo das águas, ensejando o alagamento das vias. Portanto faz-se necessário tal limpeza com o intuito de manter a conservação do meio ambiente da nossa cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Sérgio da Eclipse**  
Vereador - PT

**SERGIO DA ECLIPSE**  
Vereador - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 186 / 2024

**Autor:**

**VEREADOR SERGIO DA ECLIPSE**

**Indica ao Exmo Sr. Edtânio Santos de Oliveira – Superintendente do INCRA em Mato Grosso, a necessidade de doação das áreas institucionais das comunidades Agrovila e Núcleo Campos Novos, conforme especifica.**

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo Sr. Edtânio Santos de Oliveira – Superintendente do INCRA em Mato Grosso, a necessidade de doação das áreas institucionais das comunidades Agrovila e Núcleo Campos Novos para o Município de Sinop, para fins de regularização fundiária.

Tal medida se faz necessária para garantir o acesso a direitos básicos e a regularização jurídica das ocupações, promovendo o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Sergio da Eclipse  
Vereador - PT**

**SERGIO DA ECLIPSE**

*Vereador - PT*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 187 / 2024

**Autor:**

**VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Carla Sprizao Ponce – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura a necessidade de construção de ponto de ônibus com cobertura em todos os pontos que as crianças utilizam o ônibus escolar.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Serviços Urbanos e a Sra. Carla Sprizão Ponce – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construção de ponto de ônibus com cobertura em todos os pontos que as crianças utilizam o ônibus escolar. Uma vez que as crianças que utilizam ônibus escolar ficam aguardando e não têm como se proteger das chuvas e do sol, enquanto estão esperando o transporte escolar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ASSINADO DIGITALMENTE  
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



1101 RAIMUNDO COSTA

Vereador –